

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4004

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretária Municipal de Administração
MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS - Respondendo
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.283/2022 (Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2023).....Pág. 3 - 32

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die, férias)Pág. 32 - 49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 49, 50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ERRATA (Portaria Nº 018/2022)Pág. 50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação)Pág. 50

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 50

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS - Respondendo
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: tutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comsejananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.283, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. A presente Lei estima a Receita e fixa a Despesa do município de Ananindeua/PA, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - Os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Autarquia instituídos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Orçamentária total é estimada no valor de **1.186.709.313** (Um bilhão cento e oitenta e seis milhões, setecentos e nove mil e trezentos e treze reais) desdobrada em:

- I - R\$830.327.266** (Oitocentos e trinta milhões trezentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e seis reais) oriundos do Orçamento Fiscal; e
II - R\$356.382.047 (Trezentos e cinquenta e seis milhões trezentos e oitenta e dois mil e quarenta e sete reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas no Quadro I "Resumo Geral da Receita" anexo a esta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº05, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 16, de 11 de fevereiro de 2021, combinada na Resolução Administrativa nº18/2020/TCM-PA, de 15 de dezembro de 2020 - ANEXO II: Fonte/Destinação de Recursos.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$1.186.709.313** (Um bilhão cento e oitenta e seis milhões setecentos e nove mil trezentos e treze reais) apresentando a seguinte composição:

- I - R\$750.585.297** (Setecentos e cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o § 1º deste artigo; e
II - R\$436.124.017 (Quatrocentos e trinta e seis milhões cento e vinte e quatro mil e dezessete reais), do Orçamento da Seguridade Social.
§1º Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de **R\$79.741.969** (Setenta e nove milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§2º O detalhamento da despesa está discriminado no Quadro II "Resumo Geral da Despesa" anexo a esta Lei, em conformidade ao disposto no artigo 10º da **Lei Municipal nº 3.256 de 23 de junho de 2022** - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

§3º O desdobramento autorizado na **Lei Municipal n. 3.256 de 23 de junho de 2022**, observa a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e dá outras providências, e suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Art. 5º. A despesa fixada, definindo a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, são apresentados no volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, em conformidade com o desdobramento

estabelecido na Portaria Interministerial nº163 de 04 de maio de 2001, combinada com a Portaria Conjunta nº. 02 de 30 de outubro de 2017, e suas alterações.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITOS

SUPLEMENTARES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado, conforme o disposto no parágrafo único do art.

56, da **Lei Municipal n. 3.256 de 23 de junho de 2022**, a abrir créditos suplementares:

I - no valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes à:

- recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da administração direta e indireta e suas aplicações financeiras;
- recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e de sua aplicação financeira;
- recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e de sua aplicação financeira e de outros recursos vinculados à educação; d) recursos dos Fundos municipais;
- receitas resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde; e,
- recursos vinculados pela destinação: CIDE, Royalties Mineral, Hídrico e Petróleo;
- recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FMAS) e de sua aplicação financeira e de outros recursos vinculados à assistência social;

II - com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante a utilização de recursos provenientes:

- da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, incluindo-se a reserva de contingência;
- do excesso de arrecadação da receita do Tesouro Municipal e das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos da administração indireta, excluídas as enumeradas no inciso I deste artigo.

III - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;

IV - à conta de recursos provenientes de operações de crédito como fonte específica de recursos para projetos ou atividades, nos seguintes casos:

- operações realizadas no segundo semestre de 2022, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 2023;
- operações realizadas no exercício de 2022;

- c) antecipação do cronograma de recebimento;
 d) saldo de recursos de operações de crédito; e;
 e) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação no mesmo projeto em que os recursos dessa fonte tenham sido originalmente programados;

V - À conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º As anulações parciais ou totais referidos na alínea "a" do inciso II, para as dotações orçamentárias tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, dar-se-ão por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado também, a:

- I** - Proceder à transposição, no âmbito da programação de trabalho, e ou a transferência no âmbito da categoria econômica de despesas, em razão de repriorizações programáticas e de gastos, mediante a realocação das dotações orçamentárias remanescentes, para o programa de trabalho e da categoria de gastos indicados, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 6º, desta Lei.
II Realocar, na sua origem, as fontes de recursos destinados à contrapartida municipal, quando os convênios e as operações de crédito não se concretizarem;
III - Definir como contrapartida municipal os recursos anteriormente classificados pela sua origem, quando de convênios e operações de crédito celebrados assim o exigirem.

§ 1º Os ajustes orçamentários previstos neste artigo, tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, dar-se-ão por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º No âmbito do Poder Executivo, o disposto no parágrafo anterior será formalizado por meio de Portaria do titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos casos previstos no inciso II, do § 2º, do Art. 55 da **Lei Municipal n. 3.256 de 23 de junho de 2022.**

Art. 8º. Fica vedada a anulação, parcial ou total, de recursos de projetos/atividades constantes dos Programas Temáticos para as atividades dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as autorizações:

- I** - no âmbito do Poder Executivo, aquelas expressas pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
II - no âmbito do Poder Legislativo, as autorizadas por ato do Chefe do Poder Executivo, respeitado o limite estabelecido no art. 6º desta Lei.
III - anulação parcial ou total de recursos destinados a reforçar a Ação de Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, integrante dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município.

Art. 9º. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2022 a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará e do art. 57 da **Lei Municipal n. 3.256 de 23 de junho de 2022**, observarão a classificação adotada nos anexos que integram esta Lei.

CAPÍTULO IV

DA REDEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Art. 10. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a redefinir:

- I** - a modalidade de aplicação, desde que não alterem os grupos de natureza da despesa;
II - a modalidade de aplicação e o(s) elemento(s) de despesa, quando atrelado(s) um(s) ao(s) outro(s), desde que não altere o grupo de natureza da despesa; e

§ 1º As alterações na modalidade de aplicação referidas nos incisos I e II do caput deste artigo tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, dar-se-ão por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º No âmbito do Poder Executivo, as alterações a que se refere o parágrafo anterior serão delegadas e formalizadas por meio de Portaria do titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo poderá incluir operações de créditos, em negociação ou novas, junto a organismos internacionais e nacionais com leis autorizativas específicas.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos anexos do Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025, decorrente das atualizações constantes desta Lei.

Parágrafo Único. Com intuito de aprimorar o processo de planejamento, à luz dos objetivos estabelecidos no PPA 2022-2025 e das prioridades definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, ficam incorporadas ao PPA as alterações ocorridas nas ações e metas projetadas nesta Lei.

Art. 13. Constituem-se Anexos desta Lei, os previstos nos incisos III a VI do art. 10 da **Lei Municipal n. 3.256 de 23 de junho de 2022.**

Art. 14. Esta Lei entra em vigor no exercício de 2023, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ERICK DA COSTA MONTEIRO
 Prefeito Municipal de Ananindeua, em exercício

QUADRO I – RESUMO GERAL DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. RECEITA CORRENTE	693.213.615	340.888.963	1.034.102.578
Receita Tributária	138.924.704	-	138.924.704
Receitas de Contribuições	49.800.000	51.827.229	101.627.229
Receita Patrimonial	10.996.798	17.634.708	28.631.506
Receita de Serviços	20.700	-	20.700
Transferências Correntes	478.165.890	270.707.026	748.872.916
Outras Receitas Correntes	15.305.523	720.000	16.025.523
2. RECEITA DE CAPITAL	184.160.068	15.493.084	199.653.152
Operações de Crédito	113.925.000	-	113.925.000
Amortização de Empréstimos	14.897.641	-	14.897.641
Alienação de Bens	1.500.000	-	1.500.000
Transferências de Capital	53.837.427	15.493.084	69.330.511
4. REDUÇÃO DA RECEITA	(47.046.417)	-	(47.046.417)
CORRENTE AO FUNDEB			
TOTAL - RECEITA DO ORÇAMENTO	830.327.266	356.382.047	1.186.709.313

QUADRO II – RESUMO GERAL DA DESPESA

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. DESPESA CORRENTE	534.892.133	400.065.802	934.957.934
Pessoal e Encargos Sociais	261.285.208	210.780.831	472.066.038
Juros e Encargos da Dívida	6.322.278	686.987	7.009.265
Outras Despesas Correntes	267.284.647	188.597.984	455.882.631
2. DESPESA DE CAPITAL	213.693.164	20.707.141	234.400.305
Investimentos	196.599.835	17.796.760	214.396.595
Inversão Financeira	-	-	-
Amortização da Dívida	17.093.329	2.910.381	20.003.710
3. RESERVA	2.000.000	15.351.073	17.351.073
De Contingência	2.000.000	-	2.000.000
Do Regime Próprio da Previdência	-	15.351.073	15.351.073
TOTAL - DESPESA DO ORÇAMENTO	750.585.297	436.124.017	1.186.709.313

EVOLUÇÃO DA RECEITA 2019 – 2023

NATUREZA DA RECEITA	RECEITA REALIZADA		RECEITA ORÇADA		RECEITA ESTIMADA
	2019	2020(*)	2021	2022	2023
1. RECEITA CORRENTE					1.000.563.430
	738.156.530	941.799.976	925.309.602	942.623.943	
RECEITA TRIBUTÁRIA	100.109.946	111.423.941	125.528.581	128.847.451	138.924.703
IMPOSTOS	91.928.755	103.332.597	115.336.069	119.845.451	127.029.560
IMPOSTOS PRINCIPAL	87.970.134	99.062.146	108.011.560	115.457.910	122.211.092
MULTAS E JUROS	462.296	387.068	764.070	400.615	552.614
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	672.650	619.424	958.811	641.104	811.266
DÍVIDA ATIVA	2.823.675	3.263.958	5.601.629	3.345.822	3.454.588
TAXAS	8.181.191	8.091.344	10.192.512	9.002.000	11.895.143
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	60.820.319	77.267.412	68.234.676	66.093.878	74.156.239
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.996.625	32.096.999	16.913.402	18.093.878	24.356.239
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	40.823.694	45.170.413	51.321.274	48.000.000	49.800.000
RECEITA PATRIMONIAL	27.138.311	55.343.125	24.947.052	23.105.870	28.552.020
RECEITA DE SERVIÇOS	-	73.348	283.505	96.800	100.188
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	545.451.885	695.339.118	705.003.129	715.061.259	748.872.913
CORRENTE					
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	339.034.467	466.869.776	415.184.841	434.591.129	515.067.044
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	127.716.806	145.233.457	180.176.334	147.309.959	152.791.486
TRANSF. INSTITUIÇÕES - FUNDEB	78.700.613	83.235.885	109.641.954	133.160.171	81.014.383
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.636.070	2.353.031	1.312.659	9.418.685	9.957.368
2. RECEITA DE CAPITAL	29.828.905	48.957.192	76.362.986	217.680.848	199.653.152
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	49.340.936	97.594.562	113.925.000	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	290	1.500.000	1.500.000

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	7.049.836	10.112.001	-	7.525.549	13.897.641
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.779.069	38.845.191	26.997.321	111.060.737	70.330.511
OUTRAS TRANSERÊNCIAS	-	-	24.438	-	-
3. RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	8.167.904	18.741.798	53.233.669	30.472.605	33.539.146
4. DEDUÇÃO FUNDEB - OUTROS (-)	(41.173.767)	(47.061.062)	(60.407.092)	(45.301.130)	(47.046.417)
FUNDEB	(40.185.517)	(41.832.782)	(55.979.345)	(45.301.130)	(47.046.417)
CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO	(988.249)	(5.228.280)	(4.427.747)	-	-
5 - TOTAL - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	734.979.574	962.437.903	994.499.166	1.145.476.266	1.186.709.313

Fonte: ANEXO 10 - Lei nº 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - 2019 a 2021 Lei Orçamentária Anual - Receita Orçada 2022

Projeto de Lei Orçamentária - 2023

VALORES CORRENTES

Nota: em 2020, inclui na Receita Patrimonial o valor de R\$ 26.707.107,99 de Cessão de Direito

ORÇAMENTO PROGRAMA – 2023 – RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	257.228.596
15001001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	43.518.994
15001002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	54.339.247
15010000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	493.612
15400000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.456.235
15401070	IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	102.620.654
15410000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	13.648.829
15411070	IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	46.166.239
15420000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	6.359.795
15421070	IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	14.839.521
15500000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.505.129
15520000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	5.433.709
15530000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	595.353
15690001	BRASIL CARINHOSO	85.905
15700000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	648.210

Table with 5 columns: Codigo, Especificacao, Desdobramento, Fonte, Natureza Da Receita. Contains various revenue codes and descriptions related to the ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964.

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 11/Ago/2022, 15h e 11m.

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Summary table for ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964. Lists revenue categories and amounts, such as 'Receitas Correntes' and 'Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhorias'.

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Detailed summary table for ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964. Breaks down revenue into categories like 'Transferencias Correntes' and 'Transferencias do SUE'.

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Detailed summary table for ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964. Shows revenue breakdown by code and description, including 'Transferencia Rec. Compl. Uniao ao Fundeb'.

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Detailed summary table for ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964. Includes 'Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB' and final revenue totals.

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: Fundos

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.811.833,00
Receita Patrimonial	1.608.911,00
Transferências Correntes	597.053.329,00
Total Receitas Correntes	649.474.063,00
Transferências de Capital	15.493.084,00
Total Receitas de Capital	15.493.084,00
Total Geral	664.967.147,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	47.046.417,00
Total das Deduções	47.046.417,00
Total da Receita Líquida	617.920.730,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orcamento, 11/Ago/2022, 15h e 30m.

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - PM	9.800.000,00		
1.3.2.1.01.0.2.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Multas e Juros de Mora	104.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneracao dos Recursos Regime Proprio Prev. Social - EPPG	17.027.908,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do EPPG - Principal	17.027.908,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegacao Ser Pub Concessao, Permissao, Autorizacao, Licenca		79.488,00	
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegacao para a Prestacao dos Servicos de Transporte	79.488,00		
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegacao p/ Prestacao dos Servicos de Transporte Rodoviario	79.488,00		
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Deleg. p/ Prest. Serv. Transp. Rodoviario - Principal	79.488,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Servicos		20.700,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		20.700,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	20.700,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	20.700,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Servicos Adminis. e Comerciais Gerais - Principal	20.700,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	20.700,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		748.872.916,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		458.260.651,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Receita da Uniao	93.213.296,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo da Participacao dos Municipios - FPM	93.210.141,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	93.210.141,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	93.210.141,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.155,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	3.155,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploracao de Recursos Naturais	1.398.061,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Minerais - CFEM	19.313,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	19.313,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira Producao de Petroleo	1.378.748,00		

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	1.378.748,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	1.378.748,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	252.950.026,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	252.950.026,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Primaria	11.249.196,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferencia de Rec. do SUS - Atencao Primaria - Principal	11.249.196,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Atencao Primaria - Fundo a Fundo	11.249.196,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Especializada	200.871.304,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Esp. - Principal	200.871.304,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atencao Especializada - Teto	182.259.028,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atencao Especializada	18.612.276,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	34.503.918,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vig. em Saude - Principal	34.503.918,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Vigilancia em Saude	3.943.577,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Agentes de Combate as Endemias	30.560.341,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	3.581.472,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferencia de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal	3.581.472,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistencia Farmaceutica	3.581.472,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	244.136,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	244.136,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Gestao do SUS	244.136,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - Out. Progr. Financ. - Transf. Fundo/Fundo	2.500.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - Out. Progr. Financ. - Transf. Fundo/Fundo	2.500.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	SUS - Servicos Produzidos	2.500.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educacao - FNDE	12.770.097,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	7.377.325,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	7.377.325,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentacao Escolar - PNAE	4.711.514,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	4.711.514,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio			

ANEXO 2, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Multas e Juros	52.385,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	M/J - Taxa Pela Prestacao de Servico em Geral	52.385,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - DA Multas Juros	601.449,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	M/J Div. Ativ. - Taxa Pela Prestacao de Servico em Geral	601.449,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes	101.627.229,00		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes Sociais	51.827.229,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contrib. p/ o Plano de Seg. Social do Servidor Publ. - CPSSS	51.827.229,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil	17.454.615,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo	17.454.615,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	17.454.615,00		
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal	34.372.614,00		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil	34.372.614,00		
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	33.539.146,00		
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - M/J	833.468,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	49.800.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	49.800.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	49.800.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COEIP - Principal	49.800.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	28.631.506,00		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	11.199,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	11.199,00		
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	11.199,00		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliarias - Principal	11.199,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios	28.540.819,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	28.540.819,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	11.512.911,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	11.408.911,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - FUNDEF	256.112,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - FNDE	849.999,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - FMS	370.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - FMS	132.800,00		

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Trans. Escolar - FNATE	595.353,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transfe. FNDE - FNATE - Principal	595.353,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	85.905,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	85.905,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências do FNDE	85.905,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	81.014.384,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos da Compl. da União ao FUNDEB	21.199.316,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAT - Principal	21.199.316,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAF	59.815.068,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferência Rec. Compl. União ao Fundeb - VAAF - Principal	59.815.068,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.757.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.757.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	9.757.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	9.757.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.248.210,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1.500.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.01.00.00	Transf. Corrente - Convênio União/SUS	1.500.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União - Programas de Educação	648.210,00		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transfe. Convênios da União - Progra. Educação - Principal	648.210,00		
1.7.1.7.51.0.1.01.00.00	Convênio União/Educação	648.210,00		
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	Transferências Convênios União - Progra. Saneamento Básico	2.100.000,00		
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transfe. Conve. União - Progra. Saneamen. Básico - Principal	2.100.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da	2.909.577,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente LC no 176/2020	2.909.577,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferências Obrigatória Dec. LC no 176/2020 - Principal	2.909.577,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		152.791.488,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	142.291.488,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	110.043.391,00		

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	110.043.391,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	29.643.299,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	29.643.299,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.332.099,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	2.332.099,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico	272.699,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	272.699,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	6.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferência do Estado para Prog. SUS	6.500.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados, DF e de Suas Entidades	4.000.000,00		
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados, DF e de Suas Entidades	4.000.000,00		
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados, DF e Suas Entidades - Prin	4.000.000,00		
1.7.2.4.01.0.1.01.00.00	Convênio Estado SESAN	4.000.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		137.820.777,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do - FUNDEB	137.820.777,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	137.820.777,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	137.820.777,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		16.025.523,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		6.127.473,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.127.473,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	6.127.473,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legisla. Específica - Principal	6.127.473,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		720.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	720.000,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	720.000,00		
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	Restituição Benefícios Previdenciários - Principal	720.000,00		
1.9.2.2.03.0.1.01.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	720.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		9.178.050,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	9.178.050,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização de Deficit Atuarial - RPPS	6.068.155,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Amortização Deficit Atuarial RPPS			

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	- Principal	6.068.155,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	3.109.895,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Out. Receitas Nao Arrecad. e Nao Proj. p/ EFB - Primarias	3.109.895,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Primarias - Principal	3.109.895,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			199.653.152,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	113.925.000,00		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	113.925.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	113.925.000,00		
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	113.925.000,00		
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00	Opera. Crédito Internas p/ Progra. de Saneamento - Principal	113.925.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.500.000,00		1.500.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.500.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	14.897.641,00		14.897.641,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	14.897.641,00		
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	14.897.641,00		
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	14.897.641,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	69.330.511,00		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	46.237.427,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.600.000,00		
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1.600.000,00		
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1.600.000,00		
2.4.1.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. SUS	1.600.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	44.637.427,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	2.000.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	2.000.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transf. Capital - Convênio União/SUS	2.000.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transfe. de Convênios da União - Progra. Saneamento Básico	35.000.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transfe. Convênios União - Progra. Sanea. Básico - Principal	35.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da			

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	União/Suas Entidades	7.637.427,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. Convênios da União/Suas Entidades - Principal	7.637.427,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00	SEIAB - Convênio União	3.840.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	SESDS - Convênio União	1.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	SELJ - Convênio União	297.427,00		
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	SEMOCAT - Convênio União	2.500.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		23.093.084,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	23.093.084,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o SUS	9.393.084,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ o SUS - Principal	9.393.084,00		
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Convênio Estado/SUS	9.393.084,00		
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transfe. Convênios dos Estados - Progra. Saneamento Básico	12.500.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transfe. Conve. Estados Progra. Saneamen. Básico - Principal	12.500.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios Estados/DF/Suas Entidades	1.200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios Estados/DF/Suas Ent. - Principal	1.200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	SEURB - Convênio do Estado	1.200.000,00		
	Total Geral		1.233.755.730,00	
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	47.046.417,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	47.046.417,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.642.659,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rece	18.642.659,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18.642.028,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	18.642.028,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	18.642.028,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	631,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	631,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	28.403.758,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	28.403.758,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	22.008.678,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	22.008.678,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.928.660,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.928.660,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	466.420,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	466.420,00		
	Total de Deduções.....	47.046.417,00		

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Total da Receita Líquida.. 1.186.709.313,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhores Contribuições	138.924.704,00
Receita Patrimonial	28.631.506,00
Receita de Serviços	20.700,00
Transferências Correntes	748.872.916,00
Outras Receitas Correntes	16.025.523,00
Total Receitas Correntes	1.034.102.578,00
Operações de Crédito	113.925.000,00
Alienação de Bens	1.500.000,00
Amortização de Empréstimos	14.897.641,00
Transferências de Capital	69.330.511,00
Total Receitas de Capital	199.653.152,00
Total Geral	1.233.755.730,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	47.046.417,00
Total das Deduções	47.046.417,00
Total da Receita Líquida	1.186.709.313,00

PONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 11/Ago/2022, 15h e 26m.

EVOLUÇÃO DA DESPESA

R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA	DESPESA REALIZADA			DESPESA ORÇADA	DESPESA ESTIMADA
	2019	2020	2021		
1. DESPESA CORRENTE	657.804.273	809.736.544	729.390.529	872.155.869	934.957.934
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	365.859.116	401.469.326	382.103.338	437.641.312	472.066.038
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.607.265	2.982.241	5.530.029	7.178.463	7.009.265
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.337.892	405.284.977	341.757.162	427.336.094	455.882.631
2. DESPESA DE CAPITAL	61.908.116	98.869.760	124.240.359	260.125.525	234.400.305
INVESTIMENTOS	48.601.877	85.168.002	111.077.728	241.966.048	214.396.595
INVERSÃO FINANCEIRA	-	-	500.000	2.400.000	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.306.239	13.701.758	12.662.631	15.759.477	20.003.710
3. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	2.000.000	2.000.000
4. RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA - RPPS	-	-	-	15.351.073	15.351.074
5. TOTAL - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	719.712.389	908.606.304	853.630.887	1.145.476.266	1.186.709.313

Nota: REOO - Balanço orçamentário - 2019 a 2021 - Despesa Realizada refere-se a despesa Liquidada Lei Orçamentária Anual - Despesa orçada 2022 - Projeto de Lei Orçamentária - Despesa Estimada - 2023

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 Orgão: 01 Câmara Municipal de Ananindeua
 Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal de Ananindeua

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			17.576.904,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.639.341,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		9.889.341,00	
3.1.90.10.10.0000	Proventos Pessoal Civil	9.889.341,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.489.341,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS		750.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	750.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		46.000,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		36.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	36.000,00		
3.2.91.00.00.0000	APLIC DIRETA DECOR OP ENTRE ORÇAGOS, FUNDOS E ENT INTEG OPSS		10.000,00	
3.2.91.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.891.563,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.891.563,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.447.496,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.563,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	638.600,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	271.700,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	620.974,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	442.130,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.390.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.100,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	40.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			454.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		405.081,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		405.081,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	405.081,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		48.919,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00		
4.6.91.00.00.0000	APLIC DIRETA DECOR DE OP ENTRE ORÇAGOS DOS OPSS		18.919,00	
4.6.91.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	18.919,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			500.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00		

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 Orgão: 01 Câmara Municipal de Ananindeua
 Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal de Ananindeua

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
				18.530.904,00
				18.530.904,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 Orgão: 02 Gabinete do Prefeito
 Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			15.215.843,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.338.810,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.288.810,00	
3.1.90.10.10.0000	Proventos Pessoal Civil	4.288.810,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	700.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	58.810,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS		50.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.877.033,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.852.033,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	210.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.832.033,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.300.000,00		
3.3.90.41.00.0000	CONTRIBUICOES	600.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	25.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	70.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	180.000,00		
3.3.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	550.000,00		
3.3.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS		25.000,00	
3.3.91.97.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	25.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
				15.265.843,00
				15.265.843,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orc. e Financas
 Unidade Orcamentaria: 03.01 Sec. Mun. Plan., Orc., e Financas

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.685.837,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.176.150,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.146.150,00	
3.1.90.10.10.0000	Proventos Pessoal Civil	2.146.150,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.676.150,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		30.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.509.687,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.459.687,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	410.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	550.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.269.687,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	150.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00		
3.3.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		50.000,00	
3.3.91.97.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		80.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				5.765.837,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orc. e Financas
 Unidade Orcamentaria: 03.02 Encargos gerais sob a Supervisao SEPOF

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			15.885.148,00
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		5.751.923,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.000.000,00		
3.2.91.00.00.0000	APLIC DIRETA DECOR OP ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT INTEG OFSS		751.923,00	
3.2.91.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	751.923,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.133.225,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.133.225,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.133.225,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			13.193.509,00
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		13.193.509,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		12.193.509,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.193.509,00		
4.6.91.00.00.0000	APLIC DIRETA DECOR DE OP ENTRE ORGAOS DOS OFSS		1.000.000,00	
4.6.91.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				29.078.657,00
Total do Orgao				34.844.494,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 04 Sec. Mun. de Administracao - SEMAD
 Unidade Orcamentaria: 04.01 Sec. Mun. de Administracao - SEMAD

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.141.033,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.672.572,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.518.772,00	
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	70.428,00		
3.1.90.10.10.0000	Proventos Pessoal Civil	3.518.772,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.750.170,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	561.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.684,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.600,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	52.790,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	67.600,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		153.800,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	153.800,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.468.461,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.368.461,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULT., ARTI., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	479.241,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	518.320,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.520.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	156.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	305.400,00		
3.3.90.59.00.0000	PENSOES ESPECIAIS	20.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	55.200,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.300,00		
3.3.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	18.000,00		
3.3.91.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		100.000,00	
3.3.91.97.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				8.191.033,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 04 Sec. Mun. de Administracao - SEMAD
 Unidade Orcamentaria: 04.02 Fundo de Desenv. do Servidor Publico

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				50.000,00
Total do Orgao				8.241.033,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 09 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura
Unidade Orcamentaria: 09.01 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			108.276.751,00
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.304.156,00	
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		9.304.156,00	
3.1.90.10.10.00.0000	Proventos Pessoal Civil	9.204.156,00		
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.900.000,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.100.000,00		
3.1.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	704.156,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		100.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		98.972.595,00	
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		98.911.595,00	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.025.000,00		
3.3.90.35.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71.943.595,00		
3.3.90.40.00.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	500.000,00		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	30.000,00		
3.3.90.47.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	154.000,00		
3.3.90.49.00.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	300.000,00		
3.3.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.901.000,00		
3.3.91.00.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		61.000,00	
3.3.91.97.00.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	61.000,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			177.808.222,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		177.808.222,00	
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		177.808.222,00	
4.4.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900.000,00		
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	162.394.500,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.000,00		
4.4.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.588.722,00		
4.4.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.852.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			286.084.973,00
	Total do Orgao			286.084.973,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 10 Sec. Mun. de Acao Social
Unidade Orcamentaria: 10.01 Sec. Mun. de Acao Social

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			27.066.045,00
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.892.961,00	
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		17.884.961,00	
3.1.90.04.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.669.716,00		
3.1.90.10.10.00.0000	Proventos Pessoal Civil	17.884.961,00		
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.708.108,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.355.784,00		
3.1.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.127,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	149.226,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		8.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.173.084,00	
3.3.50.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		750.690,00	
3.3.50.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	750.690,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		8.420.394,00	
3.3.90.08.00.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00		
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.041.794,00		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	955.000,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.066.800,00		
3.3.90.40.00.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.356.800,00		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	312.000,00		
3.3.90.47.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.90.48.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCIEROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00		
3.3.90.49.00.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	553.000,00		
3.3.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110.000,00		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.91.00.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		2.000,00	
3.3.91.97.00.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.650.000,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.650.000,00	
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.650.000,00	

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 10 Sec. Mun. de Acao Social
Unidade Orcamentaria: 10.01 Sec. Mun. de Acao Social

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	2.400.000,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			29.716.045,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 10 Sec. Mun. de Acao Social
Unidade Orcamentaria: 10.02 Fundo Mun. da Crianca e do Adolescente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			798.476,00
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		798.476,00	
3.3.50.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		48.476,00	
3.3.50.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	48.476,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		750.000,00	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			848.476,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 10 Sec. Mun. de Acao Social
Unidade Orcamentaria: 10.03 Fundo Munic. do Trabalho de Ananindeua

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			15.199,00
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.199,00	
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		15.199,00	
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.199,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			15.199,00
	Total do Orgao			30.579.720,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orcamentaria: 11.01 Sec. Mun. de Meio Ambiente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.852.926,00
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.739.484,00	
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.677.484,00	
3.1.90.10.10.00.0000	Proventos Pessoal Civil	1.677.484,00		
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.370.000,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	252.484,00		
3.1.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	35.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		62.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	62.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.113.442,00	
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.083.442,00	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	70.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.063.442,00		
3.3.90.40.00.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	205.000,00		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	40.000,00		
3.3.90.49.00.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	120.000,00		
3.3.90.92.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	45.000,00		
3.3.91.00.00.00.0000	APLICACAO DIRETA - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS		30.000,00	
3.3.91.97.00.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.000,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			696.366,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		696.366,00	
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		696.366,00	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	626.366,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.549.292,00

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orcamentaria: 11.02 Fundo Mun. de Meio Ambiente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			978.748,00
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		978.748,00	
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		978.748,00	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	418.748,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		450.000,00	
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		450.000,00	
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.428.748,00
	Total do Orgao			5.978.040,00

ANEXO 9, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
13	Ins. de Prev. do Mun. de Ananindeua		
	99 Reservas	15.351.073,00	75.643.292,00
16	Secretaria Municipal de Habitacao		
	16 Habitacao	9.575.051,00	9.575.051,00
18	Sec. Munic. Desenvolvimento Economico		
	19 Ciencia e Tecnologia	1.942.000,00	
	20 Agricultura	290.000,00	
	23 Comercio e Servicos	1.358.233,00	3.590.233,00
20	Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social		
	06 Seguranca Publica	19.823.293,00	19.823.293,00
21	Procuradoria Geral do Municipio		
	03 Essencial a Justica	5.607.694,00	
	28 Encargos Especiais	3.026.888,00	8.634.582,00
22	Controladoria Geral do Municipio		
	04 Administracao	1.521.048,00	1.521.048,00
27	Secretaria Municipal de Cultura		
	13 Cultura	2.377.123,00	2.377.123,00
28	Sec. Munic. Transporte e Transito		
	04 Administracao	8.626.796,00	
	06 Seguranca Publica	5.722.473,00	
	26 Transporte	1.260.000,00	15.609.269,00
29	Sec. Munic. de Gestao de Governo		
	04 Administracao	1.087.999,00	1.087.999,00
31	Sec. Mun. de Servicos urbanos		
	17 Saneamento	17.293.899,00	17.293.899,00
32	Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude		
	27 Desporto e Lazer	3.325.457,00	3.325.457,00
33	Secretaria Municipal da Mulher		

ANEXO 9, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
33	Secretaria Municipal da Mulher		
	14 Direitos da Cidadania	1.248.647,00	1.248.647,00
34	Subprefeitura Lado Sul		
	04 Administracao	496.943,00	496.943,00
98	Reserva de Contingencia		
	99 Reservas	1.500.000,00	1.500.000,00

ANEXO 9, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	17.935.985,00
03 Essencial a Justica	5.607.694,00
04 Administracao	60.932.039,00
06 Seguranca Publica	25.545.766,00
08 Assistencia Social	30.579.720,00
09 Previdencia Social	60.292.219,00
10 Saude	328.652.357,00
12 Educacao	276.878.573,00
13 Cultura	2.377.123,00
14 Direitos da Cidadania	1.248.647,00
15 Urbanismo	163.564.792,00
16 Habitacao	9.575.051,00
17 Saneamento	139.814.080,00
18 Gestao Ambiental	5.978.040,00
19 Ciencia e Tecnologia	1.942.000,00
20 Agricultura	290.000,00
23 Comercio e Servicos	1.358.233,00
26 Transporte	1.260.000,00
27 Desporto e Lazer	3.325.457,00
28 Encargos Especiais	32.200.464,00
99 Reservas	17.351.073,00
Total Geral	1.186.709.313,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 11/Ago/2022, 15h e 49m.

Pará Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Secret.Planjej.Orçam.e Finanças-SEPOF Exercício de 2023 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receta		Despesa	
Receitas Correntes	138.924.704,00	Despesas Correntes	428.496.261,00
Impostos, Taxas e Contrib. Contribuições	101.627.229,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.036.000,00
Receita Patrimonial	28.631.506,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVID	442.057.625,00
Receita de Serviços	20.700,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Transferências Correntes	748.872.916,00		
Outras Receitas Correntes	16.025.523,00	Despesas Correntes Intraorçamentárias	43.569.778,00
(-) Dedução para o FUNDEB	47.046.417,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.973.265,00
	1.034.102.578,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVID	13.825.006,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.368.049,00
		Superávit	52.098.226,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias		Totais	987.056.161,00
		Despesas de Capital	214.396.595,00
		INVESTIMENTOS	12.223.509,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.780.201,00
		Reserva de Contingência	17.351.073,00
Totais	987.056.161,00	Totais	987.056.161,00
Receitas de Capital	113.925.000,00	Despesas de Capital	226.620.104,00
Operações de Crédito	1.500.000,00	INVESTIMENTOS	12.223.509,00
Alienação de Bens	14.897.841,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.780.201,00
Amortização de Empréstimo	69.330.511,00	Reserva de Contingência	17.351.073,00
Transferências de Capital			
Déficit			
Totais	251.751.378,00	Totais	251.751.378,00

Resumo	Receta	Despesa

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 11/Ago/2022, 15h e 55m.

Pará Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Secret.Planjej.Orçam.e Finanças-SEPOF Exercício de 2023 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receta		Despesa	
Receitas Correntes	987.056.161,00	Despesas Correntes	875.569.886,00
Receitas Correntes Intraorçamentária	-	Despesas Correntes Intraorçamentária	59.368.049,00
Receitas de Capital	199.653.152,00	Despesas de Capital	226.620.104,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	7.780.201,00
		Reserva de Contingência	17.351.073,00
Totais	1.186.709.313,00	Totais	1.186.709.313,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 01 Câmara Municipal de Ananindeua
 Unidade Orcamentaria: 01.01 Câmara Municipal de Ananindeua

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper.	Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		17.935.985,00		17.935.985,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		297.000,00		297.000,00
01.031.0016.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos da Câmara		297.000,00		297.000,00
01.031.0016.2.396.000	Atuacao da OMA		297.000,00		297.000,00
01.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		17.638.985,00		17.638.985,00
01.122.0016.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos da Câmara		17.638.985,00		17.638.985,00
01.122.0016.2.374.000	Apoio as Acoas Administrativas - CAMARA MUNICIPAL		4.534.081,00		4.534.081,00
01.122.0016.2.375.000	Operacionalizacao das Acoas de Recursos Humanos - CAMARA MUNICIPAL		13.069.341,00		13.069.341,00
01.122.0016.2.376.000	Implementacao de Acoas em Gestao de Pessoas - CAMARA MUNICIPAL		35.563,00		35.563,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			94.919,00	94.919,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna			94.919,00	94.919,00
28.843.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS			94.919,00	94.919,00
28.843.0000.0.004.000	Amortizacao e Encargos de Financiamento da Câmara			94.919,00	94.919,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	500.000,00			500.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia	500.000,00			500.000,00
99.999.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia	500.000,00			500.000,00
99.999.9999.9.999.000	Reserva de Contingencia	500.000,00			500.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	500.000,00	17.935.985,00	94.919,00	18.530.904,00
	Total do Orgao	500.000,00	17.935.985,00	94.919,00	18.530.904,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 02 Gabinete do Prefeito
 Unidade Orcamentaria: 02.01 Gabinete do Prefeito

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper.	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		15.265.843,00		15.265.843,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		10.265.843,00		10.265.843,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		10.265.843,00		10.265.843,00
04.122.0015.2.378.000	Apoio as Acoas Administrativas		3.312.033,00		3.312.033,00
04.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoas de Recursos Humanos		5.118.810,00		5.118.810,00
04.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoas em Gestao de Pessoas		35.000,00		35.000,00
04.122.0015.2.388.000	Atuacao do Gabinete do Prefeito		1.800.000,00		1.800.000,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicacao Social		5.000.000,00		5.000.000,00
04.131.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		5.000.000,00		5.000.000,00
04.131.0015.2.363.000	Publicidade Institucional		5.000.000,00		5.000.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		15.265.843,00		15.265.843,00
	Total do Orgao		15.265.843,00		15.265.843,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orc. e Finanças
 Unidade Orcamentaria: 03.01 Sec. Mun. Plan., Orc., e Finanças

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper.	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		5.765.837,00		5.765.837,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		1.000.000,00		1.000.000,00
04.121.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		1.000.000,00		1.000.000,00
04.121.0015.2.386.000	Gestao do Planejamento Governamental		1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		4.765.837,00		4.765.837,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		4.765.837,00		4.765.837,00
04.122.0015.2.378.000	Apoio as Acoas Administrativas		2.299.687,00		2.299.687,00
04.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoas de Recursos Humanos		2.406.150,00		2.406.150,00
04.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoas em Gestao de Pessoas		60.000,00		60.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		5.765.837,00		5.765.837,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social
 Unidade Orcamentaria: 20.01 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 27 Secretaria Municipal de Cultura
 Unidade Orcamentaria: 27.01 Secretaria Municipal de Cultura

Código	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	114.588,00	19.708.705,00	19.823.293,00
06.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.049.000,00	2.049.000,00
06.122.0005.0.000.000	PROGRAMA CIDADE PACIFICADA		10.000,00	10.000,00
06.122.0005.2.418.000	Manutencao da Banda Musical da Guarda Municipal		10.000,00	10.000,00
06.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		2.039.000,00	2.039.000,00
06.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		1.012.000,00	1.012.000,00
06.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		1.017.000,00	1.017.000,00
06.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		10.000,00	10.000,00
06.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos	45.000,00		45.000,00
06.128.0005.0.000.000	PROGRAMA CIDADE PACIFICADA	45.000,00		45.000,00
06.128.0005.1.052.000	Formacao e Capacitacao da Guarda Municipal e de Servidores da COMPOC e do Corpo de Voluntarios	45.000,00		45.000,00
06.181.0000.0.000.000	Policliamento	19.588,00	17.659.705,00	17.679.293,00
06.181.0005.0.000.000	PROGRAMA CIDADE PACIFICADA	19.588,00	17.659.705,00	17.679.293,00
06.181.0005.1.098.000	Implantacao da Patrulha Maria da Penha	19.588,00		19.588,00
06.181.0005.2.416.000	Implantacao e Implementacao do Centro Estrategico de Seguranca Publica		94.000,00	94.000,00
06.181.0005.2.421.000	Implementacao do Projeto Guarda Mirim do Programa Anjo da Guarda		15.000,00	15.000,00
06.181.0005.2.422.000	Funcionamento da Guarda Municipal		17.550.705,00	17.550.705,00
06.183.0000.0.000.000	Informacao e Inteligencia	50.000,00		50.000,00
06.183.0005.0.000.000	PROGRAMA CIDADE PACIFICADA	50.000,00		50.000,00
06.183.0005.1.078.000	Implantacao do Plano Municipal de Seguranca	50.000,00		50.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		114.588,00	19.708.705,00	19.823.293,00
Total do Orgao		114.588,00	19.708.705,00	19.823.293,00

Código	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		2.377.123,00	2.377.123,00
13.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.271.000,00	1.271.000,00
13.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		1.271.000,00	1.271.000,00
13.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		725.000,00	725.000,00
13.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		528.000,00	528.000,00
13.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		18.000,00	18.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		1.106.123,00	1.106.123,00
13.392.0007.0.000.000	PROGRAMA CIDADE INCLUSIVE COM CULTURA		1.106.123,00	1.106.123,00
13.392.0007.2.427.000	Promocao de Eventos Culturais		809.123,00	809.123,00
13.392.0007.2.428.000	Apoio Institucional as Comunidades para Realizacao de Eventos		40.000,00	40.000,00
13.392.0007.2.429.000	Apoio/Incentivo ao Artista/Produtor Cultural de Ananindeua		9.000,00	9.000,00
13.392.0007.2.430.000	Apoio as Acoes de Divulgacao do Patrimonio Cultural		98.000,00	98.000,00
13.392.0007.2.431.000	Capacitacao de Agentes Culturais		30.000,00	30.000,00
13.392.0007.2.432.000	Implementacao e Realizacao do Projeto Arte na Praça		100.000,00	100.000,00
13.392.0007.2.433.000	Implementacao da Biblioteca Municipal		20.000,00	20.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			2.377.123,00	2.377.123,00
Total do Orgao			2.377.123,00	2.377.123,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 21 Procuradoria Geral do Municipio
 Unidade Orcamentaria: 21.01 Procuradoria Geral do Municipio

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 28 Sec. Munic. Transporte e Transito
 Unidade Orcamentaria: 28.01 Sec. Munic. de Transporte e Transito

Código	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
03.000.0000.0.000.000	Essencial a Justica		5.607.694,00	5.607.694,00
03.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Publico no Processo		145.078,00	145.078,00
03.062.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		145.078,00	145.078,00
03.062.0015.2.381.000	Atuacao da PDM		145.078,00	145.078,00
03.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		5.462.616,00	5.462.616,00
03.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		5.462.616,00	5.462.616,00
03.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		1.047.000,00	1.047.000,00
03.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		4.325.616,00	4.325.616,00
03.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		90.000,00	90.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			5.607.694,00	5.607.694,00

Código	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		8.626.796,00	8.626.796,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		8.626.796,00	8.626.796,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		8.626.796,00	8.626.796,00
04.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		4.146.297,00	4.146.297,00
04.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		4.435.499,00	4.435.499,00
04.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		45.000,00	45.000,00
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	3.572.449,00	2.150.024,00	5.722.473,00
06.181.0000.0.000.000	Policliamento		2.095.024,00	2.095.024,00
06.181.0011.0.000.000	PROGRAMA TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTAVEL		2.095.024,00	2.095.024,00
06.181.0011.2.460.000	Acoes de Fiscalizacao do Transito		2.095.024,00	2.095.024,00
06.183.0000.0.000.000	Informacao e Inteligencia	3.572.449,00		3.572.449,00
06.183.0011.0.000.000	PROGRAMA TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTAVEL	3.572.449,00		3.572.449,00
06.183.0011.1.095.000	Implantacao do Centro de Controle de Operacoes	3.572.449,00		3.572.449,00
06.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		55.000,00	55.000,00
06.453.0011.0.000.000	PROGRAMA TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTAVEL		55.000,00	55.000,00
06.453.0011.2.317.000	Realizacao de Acoes de Educacao para o Transito		55.000,00	55.000,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 21 Procuradoria Geral do Municipio
 Unidade Orcamentaria: 21.02 Encargos Gerais Sob a Supervisao PROCE

Código	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	3.026.888,00		3.026.888,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais	3.026.888,00		3.026.888,00
28.846.0014.0.000.000	PROGRAMA ANANIN SUSTENTAVEL, PROMOTIVA, INOVADORA E DE OPORTUNIDADES	3.026.888,00		3.026.888,00
28.846.0014.9.002.000	Cumprimento de Sentencas Judiciais	3.026.888,00		3.026.888,00
Total Unidade Orcamentaria.....		3.026.888,00		3.026.888,00
Total do Orgao		3.026.888,00	5.607.694,00	8.634.582,00

Código	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte	1.090.000,00	170.000,00	1.260.000,00
26.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos	465.000,00		465.000,00
26.453.0011.0.000.000	PROGRAMA TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTAVEL	465.000,00		465.000,00
26.453.0011.1.094.000	Ampliacao do Sistema de Transporte e de Circulacao	465.000,00		465.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	625.000,00	170.000,00	795.000,00
26.782.0011.0.000.000	PROGRAMA TRANSPORTE E TRANSITO SEGURO, HUMANO E SUSTENTAVEL	625.000,00	170.000,00	795.000,00
26.782.0011.1.053.000	Elaboracao do Plano de Mobilidade Urbana	200.000,00		200.000,00
26.782.0011.1.089.000	Implantacao da Estacao de Integracao do Transporte Rodoviario Urbano	375.000,00		375.000,00
26.782.0011.1.096.000	Implantacao de Terminais de Compartilhamento de Bicicletas	50.000,00		50.000,00
26.782.0011.2.463.000	Manutencao dos Pontos de Parada/Implantacao de Abrigos de Onibus		170.000,00	170.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		4.642.449,00	10.946.820,00	15.609.269,00
Total do Orgao		4.642.449,00	10.946.820,00	15.609.269,00

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 22 Controladoria Geral do Municipio
 Unidade Orcamentaria: 22.01 Controladoria Geral do Municipio

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgao..... 29 Sec. Munic. de Gestao de Governo
 Unidade Orcamentaria: 29.01 Sec. Munic. de Gestao de Governo

Código	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.521.048,00	1.521.048,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.421.048,00	1.421.048,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		1.421.048,00	1.421.048,00
04.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		543.718,00	543.718,00
04.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		857.330,00	857.330,00
04.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		20.000,00	20.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		100.000,00	100.000,00
04.124.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		100.000,00	100.000,00
04.124.0015.2.412.000	Atuacao da COM		100.000,00	100.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			1.521.048,00	1.521.048,00
Total do Orgao			1.521.048,00	1.521.048,00

Código	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.087.999,00	1.087.999,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.087.999,00	1.087.999,00
04.122.0015.0.000.000	Gestao, Manutencao e Servicos		940.942,00	940.942,00
04.122.0015.2.370.000	Apoio as Acoes Administrativas		408.000,00	408.000,00
04.122.0015.2.371.000	Operacionalizacao das Acoes de Recursos Humanos		522.942,00	522.942,00
04.122.0015.2.372.000	Implementacao de Acoes em Gestao de Pessoas		10.000,00	10.000,00
04.122.0018.0.000.000	Gestao e Manutencao da Secretaria de Governo		147.057,00	147.057,00
04.122.0018.2.387.000	Atuacao da GEDOV		147.057,00	147.057,00
Total Unidade Orcamentaria.....			1.087.999,00	1.087.999,00
Total do Orgao			1.087.999,00	1.087.999,00

ANEXO 5, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 31 Sec. Mun. de Servicos urbanos
Unidade Orcamentaria: 31.01 Sec. Mun. de Servicos Urbanos

Table with 5 columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Lists various urban services and maintenance projects with their respective budgets.

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 34 Subprefeitura Lado Sul
Unidade Orcamentaria: 34.01 Subprefeitura Lado Sul

Table with 5 columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Lists administrative and general management projects.

ANEXO 5, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 98 Reserva de Contingencia
Unidade Orcamentaria: 98.99 Reserva de Contingencia

Table with 5 columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Lists reserve and contingency projects.

FONTE: GOVEM - Planejamento e Orcamento, 11/Ago/2022, 15h e 58m.

ANEXO 7, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Table with 5 columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Lists government programs including legislative, justice, social, and urban infrastructure projects.

ANEXO 6, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 32 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
Unidade Orcamentaria: 32.01 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude

Table with 5 columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Lists sports, leisure, and youth projects.

ANEXO 5, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 33 Secretaria Municipal da Mulher
Unidade Orcamentaria: 33.01 Sec. Mun. da Mulher

Table with 5 columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Lists women's empowerment and social assistance projects.

ANEXO 7, DA LEI No 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Table with 5 columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. Lists government programs including social assistance, health, and education projects.

Para	Resumo da Despesa Orcamentaria	31 de Janeiro de 2023	Folha: 2			
Secret.Planefj.Orcam.e Financas-SEPOF	Por Orgao					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente						
Dest. Fonte Recursos = 5000000 Recursos não Vinculados de Impostos						
Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	70.678.837,00	0,00	0,00	0,00	70.678.837,00	70.678.837,00
Sec. Mun. de Acao Social	18.189.920,00	0,00	0,00	0,00	18.189.920,00	18.189.920,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.018.836,00	0,00	0,00	0,00	3.018.836,00	3.018.836,00
Cabineta do Vice-Prefeito	2.746.371,00	0,00	0,00	0,00	2.746.371,00	2.746.371,00
Secretaria Municipal de Habitacao	3.333.771,00	0,00	0,00	0,00	3.333.771,00	3.333.771,00
Sec. Munic. Desenvolvimento Economico	3.096.621,00	0,00	0,00	0,00	3.096.621,00	3.096.621,00
Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social	18.823.293,00	0,00	0,00	0,00	18.823.293,00	18.823.293,00
Procuradoria Geral do Municipio	8.634.582,00	0,00	0,00	0,00	8.634.582,00	8.634.582,00
Controladoria Geral do Municipio	1.521.048,00	0,00	0,00	0,00	1.521.048,00	1.521.048,00
Secretaria Municipal de Cultura	2.377.123,00	0,00	0,00	0,00	2.377.123,00	2.377.123,00
Sec. Munic. Transporte e Transito	9.481.796,00	0,00	0,00	0,00	9.481.796,00	9.481.796,00

Para	Resumo da Despesa Orcamentaria	31 de Janeiro de 2023	Folha: 3			
Secret.Planefj.Orcam.e Financas-SEPOF	Por Orgao					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente						
Dest. Fonte Recursos = 5000000 Recursos não Vinculados de Impostos						
Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Sec. Munic. de Gestao do Governo	1.087.999,00	0,00	0,00	0,00	1.087.999,00	1.087.999,00
Sec. Mun. de Servicos urbanos	16.093.899,00	0,00	0,00	0,00	16.093.899,00	16.093.899,00
Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude	3.028.030,00	0,00	0,00	0,00	3.028.030,00	3.028.030,00
Secretaria Municipal da Mulher	1.248.647,00	0,00	0,00	0,00	1.248.647,00	1.248.647,00
Subprefeitura lado Sul	496.943,00	0,00	0,00	0,00	496.943,00	496.943,00
Reserva de Contingencia	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total Dest. Fonte Recursos	257.228.596,00	0,00	0,00	0,00	257.228.596,00	257.228.596,00
Dest. Fonte Recursos = 5001002 Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude						
Secretaria Municipal de Saude	54.339.247,00	0,00	0,00	0,00	54.339.247,00	54.339.247,00
Dest. Fonte Recursos = 5401070 Identif. do percentual aplicado no pgto da remun. dos prof. da educacao basica em efetivo exercicio						
Sec. Mun. de Educacao	102.620.655,00	0,00	0,00	0,00	102.620.655,00	102.620.655,00
Dest. Fonte Recursos = 5421070 Identif. do percentual aplicado no pgto da remun. dos prof. da educacao basica em efetivo exercicio						
Sec. Mun. de Educacao	14.839.521,00	0,00	0,00	0,00	14.839.521,00	14.839.521,00

Para	Resumo da Despesa Orcamentaria	31 de Janeiro de 2023	Folha: 4			
Secret.Planefj.Orcam.e Financas-SEPOF	Por Orgao					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente						
Dest. Fonte Recursos = 5421070 Identif. do percentual aplicado no pgto da remun. dos prof. da educacao basica em efetivo exercicio						
Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Dest. Fonte Recursos = 5420000 Transferencias do FUNEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
Sec. Mun. de Educacao	6.359.795,00	0,00	0,00	0,00	6.359.795,00	6.359.795,00
Dest. Fonte Recursos = 5411070 Identif. do percentual aplicado no pgto da remun. dos prof. da educacao basica em efetivo exercicio						
Sec. Mun. de Educacao	46.166.239,00	0,00	0,00	0,00	46.166.239,00	46.166.239,00
Dest. Fonte Recursos = 5410000 Transferencias do FUNEB - Complementacao da Uniao - VAAP						
Sec. Mun. de Educacao	13.648.828,00	0,00	0,00	0,00	13.648.828,00	13.648.828,00
Dest. Fonte Recursos = 5520000 Transferencias de Recursos do FME Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)						
Sec. Mun. de Educacao	5.433.709,00	0,00	0,00	0,00	5.433.709,00	5.433.709,00
Dest. Fonte Recursos = 5530000 Transferencias de Recursos do FME Ref. ao programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)						
Sec. Mun. de Educacao	595.353,00	0,00	0,00	0,00	595.353,00	595.353,00
Dest. Fonte Recursos = 5700000 Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao						
Sec. Mun. de Educacao	648.210,00	0,00	0,00	0,00	648.210,00	648.210,00
Dest. Fonte Recursos = 6210000 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual						
Secretaria Municipal de Saude	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
Dest. Fonte Recursos = 6000000 Transf. P/F de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal Bloco de Manut. acoes e servicos publicos de saude						
Secretaria Municipal de Saude	220.259.685,00	0,00	0,00	0,00	220.259.685,00	220.259.685,00

Para	Resumo da Despesa Orcamentaria	31 de Janeiro de 2023	Folha: 5			
Secret.Planefj.Orcam.e Financas-SEPOF	Por Orgao					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente						
Dest. Fonte Recursos = 6000000 Transf. P/F de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal Bloco de Manut. acoes e servicos publicos de saude						
Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Dest. Fonte Recursos = 6010000 Transf. P/F de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal Bloco de Estrutura da rede de ser. publico de saude						
Secretaria Municipal de Saude	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Dest. Fonte Recursos = 6310000 Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude						
Secretaria Municipal de Saude	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Dest. Fonte Recursos = 6320000 Transferencias do Estado referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude						
Secretaria Municipal de Saude	9.393.084,00	0,00	0,00	0,00	9.393.084,00	9.393.084,00
Dest. Fonte Recursos = 6590001 Servicos Produzidos						
Secretaria Municipal de Saude	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Dest. Fonte Recursos = 6600000 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS						
Sec. Mun. de Acao Social	9.889.800,00	0,00	0,00	0,00	9.889.800,00	9.889.800,00
Dest. Fonte Recursos = 8001111 Beneficios previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)						
Ins. de Prev. do Mun. de Ananindeua	57.332.790,00	0,00	0,00	0,00	57.332.790,00	57.332.790,00
Dest. Fonte Recursos = 8001121 Beneficios previdenciarios - Poder Legislativo - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)						
Ins. de Prev. do Mun. de Ananindeua	1.282.595,00	0,00	0,00	0,00	1.282.595,00	1.282.595,00
Dest. Fonte Recursos = 8020000 Recursos vinculados ao ZPPIS - Taxa de Administracao						
Ins. de Prev. do Mun. de Ananindeua	17.027.907,00	0,00	0,00	0,00	17.027.907,00	17.027.907,00

Para **Resumo da Despesa Orcamentaria** 31 de Janeiro de 2023 Folha: 6
 Secret.Planej.Orcam.e Financas-SEPOF Por Orgao

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente
 Desd. Fonte Recursos = 8020000 Recursos vinculados ao EPPS - Taxa de Administracao

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Orgao	493.612,00	0,00	0,00	0,00	493.612,00	493.612,00
Total	493.612,00	0,00	0,00	0,00	493.612,00	493.612,00

Desd. Fonte Recursos = 8990000 Outros Recursos Vinculados

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	237.309,00	0,00	0,00	0,00	237.309,00	237.309,00
---------------------------------------	------------	------	------	------	------------	------------

Secretaria Municipal de Habitacao	901.280,00	0,00	0,00	0,00	901.280,00	901.280,00
-----------------------------------	------------	------	------	------	------------	------------

Total Desd. Fonte Recursos

	1.138.589,00	0,00	0,00	0,00	1.138.589,00	1.138.589,00
--	--------------	------	------	------	--------------	--------------

Desd. Fonte Recursos = 7000000 Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao

Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	37.100.000,00	0,00	0,00	0,00	37.100.000,00	37.100.000,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Secretaria Municipal de Habitacao	3.840.000,00	0,00	0,00	0,00	3.840.000,00	3.840.000,00
-----------------------------------	--------------	------	------	------	--------------	--------------

Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
--	--------------	------	------	------	--------------	--------------

Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude	297.427,00	0,00	0,00	0,00	297.427,00	297.427,00
---	------------	------	------	------	------------	------------

Total Desd. Fonte Recursos

	42.237.427,00	0,00	0,00	0,00	42.237.427,00	42.237.427,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Desd. Fonte Recursos = 7010000 Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados

Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	16.500.000,00	0,00	0,00	0,00	16.500.000,00	16.500.000,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	16.500.000,00	0,00	0,00	0,00	16.500.000,00	16.500.000,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Para **Resumo da Despesa Orcamentaria** 31 de Janeiro de 2023 Folha: 7
 Secret.Planej.Orcam.e Financas-SEPOF Por Orgao

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente
 Desd. Fonte Recursos = 7010000 Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Orgao	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Desd. Fonte Recursos = 7080000 Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Mineraias

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	19.313,00	0,00	0,00	0,00	19.313,00	19.313,00
---------------------------------------	-----------	------	------	------	-----------	-----------

Desd. Fonte Recursos = 7500000 Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE

Camara Municipal de Ananindeua	31.563,00	0,00	0,00	0,00	31.563,00	31.563,00
--------------------------------	-----------	------	------	------	-----------	-----------

Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	241.136,00	0,00	0,00	0,00	241.136,00	241.136,00
--	------------	------	------	------	------------	------------

Total Desd. Fonte Recursos

	272.699,00	0,00	0,00	0,00	272.699,00	272.699,00
--	------------	------	------	------	------------	------------

Desd. Fonte Recursos = 7510000 Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP

Camara Municipal de Ananindeua	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
--------------------------------	--------------	------	------	------	--------------	--------------

Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	47.640.000,00	0,00	0,00	0,00	47.640.000,00	47.640.000,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Total Desd. Fonte Recursos

	49.800.000,00	0,00	0,00	0,00	49.800.000,00	49.800.000,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Desd. Fonte Recursos = 7520000 Recursos Vinculados ao Transito

Sec. Munic. Transporte e Transito	6.127.473,00	0,00	0,00	0,00	6.127.473,00	6.127.473,00
-----------------------------------	--------------	------	------	------	--------------	--------------

Para **Resumo da Despesa Orcamentaria** 31 de Janeiro de 2023 Folha: 9
 Secret.Planej.Orcam.e Financas-SEPOF Por Orgao

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente
 Desd. Fonte Recursos = 5010000 Outr. Recur. nao Vinculados

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Orgao	493.612,00	0,00	0,00	0,00	493.612,00	493.612,00
Total	493.612,00	0,00	0,00	0,00	493.612,00	493.612,00

Para **Resumo da Despesa Orcamentaria** 31 de Janeiro de 2023 Folha: 10
 Secret.Planej.Orcam.e Financas-SEPOF Por Orgao

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente
 Desd. Fonte Recursos

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Orgao	1.186.709.313,00	0,00	0,00	0,00	1.186.709.313,00	1.186.709.313,00
Total	1.186.709.313,00	0,00	0,00	0,00	1.186.709.313,00	1.186.709.313,00

Recursos do Exercício Corrente

	1.186.709.313,00	0,00	0,00	0,00	1.186.709.313,00	1.186.709.313,00
--	------------------	------	------	------	------------------	------------------

Recursos nao Vinculados de Impostos

	257.228.596,00	0,00	0,00	0,00	257.228.596,00	257.228.596,00
--	----------------	------	------	------	----------------	----------------

Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino

	43.518.994,00	0,00	0,00	0,00	43.518.994,00	43.518.994,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

	54.339.247,00	0,00	0,00	0,00	54.339.247,00	54.339.247,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Outr. Recur. nao Vinculados

	493.612,00	0,00	0,00	0,00	493.612,00	493.612,00
--	------------	------	------	------	------------	------------

Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos

	35.456.235,00	0,00	0,00	0,00	35.456.235,00	35.456.235,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Identif. do percentual aplicado no pgto da remun. dos prof. da educacao basica em efetivo exercicio

	102.620.655,00	0,00	0,00	0,00	102.620.655,00	102.620.655,00
--	----------------	------	------	------	----------------	----------------

Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF

	13.648.828,00	0,00	0,00	0,00	13.648.828,00	13.648.828,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Identif. do percentual aplicado no pgto da remun. dos prof. da educacao basica em efetivo exercicio

	46.166.239,00	0,00	0,00	0,00	46.166.239,00	46.166.239,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT

	6.359.795,00	0,00	0,00	0,00	6.359.795,00	6.359.795,00
--	--------------	------	------	------	--------------	--------------

Identif. do percentual aplicado no pgto da remun. dos prof. da educacao basica em efetivo exercicio

	14.839.521,00	0,00	0,00	0,00	14.839.521,00	14.839.521,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Para **Resumo da Despesa Orcamentaria** 31 de Janeiro de 2023 Folha: 8
 Secret.Planej.Orcam.e Financas-SEPOF Por Orgao

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Exercício Corrente
 Desd. Fonte Recursos = 7520000 Recursos Vinculados ao Transito

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total de Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Orgao	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Desd. Fonte Recursos = 7550000 Recursos de Aliancao de Bens/Ativos - Administracao Direta

Secretaria Municipal de Habitacao	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
-----------------------------------	--------------	------	------	------	--------------	--------------

Desd. Fonte Recursos = 7530000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuicoes e Precos Publicos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.323.834,00	0,00	0,00	0,00	1.323.834,00	1.323.834,00
---------------------------------------	--------------	------	------	------	--------------	--------------

Desd. Fonte Recursos = 6040000 Transf. prov. do Gov. Federal destinadas ao venc. dos Agt. comitarios de saude e Agt. de endemias

Secretaria Municipal de Saude	30.560.341,00	0,00	0,00	0,00	30.560.341,00	30.560.341,00
-------------------------------	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Desd. Fonte Recursos = 7540001 Recursos de Operacoes de Credito - B. BRASIL

Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Desd. Fonte Recursos = 7540002 Recursos de Operacoes de Credito - Caixa Economica

Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura	73.925.000,00	0,00	0,00	0,00	73.925.000,00	73.925.000,00
--	---------------	------	------	------	---------------	---------------

Desd. Fonte Recursos = 6650001 Uniao - Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social

Sec. Mun. de Acao Social	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
--------------------------	--------------	------	------	------	--------------	--------------

Desd. Fonte Recursos = 5690001 Brasil Carinhoso

Sec. Mun. de Educacao	85.905,00	0,00	0,00	0,00	85.905,00	85.905,00
-----------------------	-----------	------	------	------	-----------	-----------

Desd. Fonte Recursos = 5010000 Outr. Recur. nao Vinculados

Sec. Munic. Desenvolvimento Economico	6.127.473,00	0,00	0,00	0,00	6.127.473,00	6.127.473,00
---------------------------------------	--------------	------	------	------	--------------	--------------

Para	Resumo da Despesa Orcamentaria	31 de Janeiro de 2023	Folha:	12	
Secret.Planej.Orcam.e Financas-SEPOF	Por Orgao				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Resumo Final					
Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total de Creditos	Saldo Disponivel
Empenhado no Mes	Empenhado no Ano	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
Empenhado no Ano	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
Desd. Fonte Recursos					
2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS					
9.889.800,00	0,00	0,00	0,00	9.889.800,00	9.889.800,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Uniao - Convenios e outros Repasses vinculados a Assistencia Social					
2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao					
42.237.427,00	0,00	0,00	0,00	42.237.427,00	42.237.427,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados					
17.700.000,00	0,00	0,00	0,00	17.700.000,00	17.700.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Uniao Ref. Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais					
1.378.748,00	0,00	0,00	0,00	1.378.748,00	1.378.748,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais					
19.313,00	0,00	0,00	0,00	19.313,00	19.313,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE					
272.699,00	0,00	0,00	0,00	272.699,00	272.699,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COCIP					
49.800.000,00	0,00	0,00	0,00	49.800.000,00	49.800.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Transitio					
6.127.473,00	0,00	0,00	0,00	6.127.473,00	6.127.473,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuicoes e Precos Publicos					
1.323.834,00	0,00	0,00	0,00	1.323.834,00	1.323.834,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para	Resumo da Despesa Orcamentaria	31 de Janeiro de 2023	Folha:	13	
Secret.Planej.Orcam.e Financas-SEPOF	Por Orgao				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Resumo Final					
Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total de Creditos	Saldo Disponivel
Empenhado no Mes	Empenhado no Ano	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
Empenhado no Ano	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
Desd. Fonte Recursos					
Recursos de Operacoes de Credito - B. BRASIL					
40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito - Caixa Economica					
73.925.000,00	0,00	0,00	0,00	73.925.000,00	73.925.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta					
1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)					
57.332.790,00	0,00	0,00	0,00	57.332.790,00	57.332.790,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios previdenciarios - Poder Legislativo - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)					
1.282.595,00	0,00	0,00	0,00	1.282.595,00	1.282.595,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPG - Taxa de Administracao					
17.027.907,00	0,00	0,00	0,00	17.027.907,00	17.027.907,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados					
1.138.589,00	0,00	0,00	0,00	1.138.589,00	1.138.589,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral					
1.186.709.313,00	0,00	0,00	0,00	1.186.709.313,00	1.186.709.313,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: GOVER - Planejamento e Orcamento, 11/Ago/2022, 15h e 51m.

METODOLOGIA PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA

A Metodologia do OCA tem como objetivo organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a esclarecer o que se destina à promoção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Para tanto, a Metodologia descreve ações relevantes a favor da criança a serem identificadas no orçamento para compor o Orçamento Criança e Adolescente.

A chamada "Metodologia do OCA" busca identificar, com clareza e objetividade, o total de recursos destinados à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente. A necessidade de se destacar no Orçamento Público o "OCA" refere-se ao fato de que a composição daquele orçamento é estruturado a partir de determinações legais constantes, principalmente, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, que levam à classificação e ao registro das despesas do Poder Público por unidades administrativas (secretarias/ órgãos da administração direta e indireta), funções do Estado (administração, saúde, educação, assistência social etc.), programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) e natureza de despesas. Entretanto, tal classificação de ações e respectivas despesas destinam-se para a contabilidade dos gastos públicos, e não demonstram, claramente, a destinação de recursos (diretos e indiretos) por setores sociais, da mesma forma que não favorecem a leitura das despesas programadas sob o ponto de vista da implementação de políticas públicas, como é o caso daquelas para a promoção e proteção da criança e do adolescente.

O PPA 2012-2015 do governo federal foi reestruturado numa tentativa de fornecer maior transversalidade às ações governamentais. Foram alteradas a forma de apresentação das informações, suas classificações e as diretrizes que orientam as demais leis orçamentárias em comparação com o modelo adotado desde o ano 2000. A partir de 2012 o PPA passou a apresentar dois tipos de

Para	Resumo da Despesa Orcamentaria	31 de Janeiro de 2023	Folha:	11	
Secret.Planej.Orcam.e Financas-SEPOF	Por Orgao				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Resumo Final					
Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total de Creditos	Saldo Disponivel
Empenhado no Mes	Empenhado no Ano	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
Empenhado no Ano	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
Desd. Fonte Recursos					
Transferencia do Salario-Educacao					
7.505.129,00	0,00	0,00	0,00	7.505.129,00	7.505.129,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Recursos do FNEB Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar (PNAB)					
5.433.709,00	0,00	0,00	0,00	5.433.709,00	5.433.709,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Recursos do FNEB Ref. ao programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)					
595.353,00	0,00	0,00	0,00	595.353,00	595.353,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Brasil Carinhoso					
85.905,00	0,00	0,00	0,00	85.905,00	85.905,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao					
648.210,00	0,00	0,00	0,00	648.210,00	648.210,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. F/F de Sec. do GDE prov. do Gov. Federal Bloco de Manut. acoes e servicos publicos de saude					
220.259.685,00	0,00	0,00	0,00	220.259.685,00	220.259.685,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. F/F de Sec. do GDE prov. do Gov. Federal Bloco de Estrutura da rede de ser. publico de saude					
1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. prov. do Gov. Federal destinadas ao venc. dos Agt. comunitarios de saude e Agt. de endemias					
30.560.341,00	0,00	0,00	0,00	30.560.341,00	30.560.341,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do GDE provenientes do Governo Estadual					
6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude					
3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Estado referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude					
9.393.084,00	0,00	0,00	0,00	9.393.084,00	9.393.084,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

programas que organizam a atuação governamental: os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

- **Programa Temático:** expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade. (São os Programas Finalísticos, ou seja, os que executam as políticas de governo)

- **Programa de Gestão, Manutenção e Serviços:** expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. (São os Programas Administrativos que apoiam a gestão governamental).

Os programas temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global. O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação das políticas públicas.

Considerando esta Metodologia, o orçamento da Criança e do Adolescente no Plano Plurianual 2022-2025, foi definida de modo a facilitar o monitoramento das ações para este público, assim como a visibilidade de sua execução através das políticas públicas implementadas no município de Ananindeua.

Resumidamente, são apresentadas as ações que atendem ao OCA, nos Programas Temáticos executados pelos órgãos responsáveis pela execução das políticas setoriais, principalmente aquelas que apresentam interface com as políticas realizadas pelas demais esferas governamentais, e que transversalmente criam a possibilidade do monitoramento de ações, além de apresentar à sociedade as informações relativas ao planejamento, à execução e a priorização de recursos e investimentos destinados à infância e à adolescência, realizado pelo Município.

São integrantes do Orçamento Criança e Adolescente tantas ações implementadas para a atenção direta às crianças e aos adolescentes quanto aquelas que melhoram as condições de vida das famílias. Naturalmente, ações cujo objetivo central é a criança, como as voltadas para a promoção da educação e da saúde materno-infantil ou para a proteção contra a violência sexual, entre outras, ocupam posição de destaque, pois, sem elas, torna-se visível e imediata a ameaça à vida, à integridade e ao desenvolvimento da criança. No entanto, a proteção e o desenvolvimento das crianças também estão diretamente vinculados a aspectos do desenvolvimento econômico e social, sem o qual não se constrói sua cidadania.

O PPA 2022-2025 de Ananindeua considerou em sua elaboração, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS para atingimento dos objetivos e metas nos seus Programas Temáticos. As ações que compõem o Orçamento da Criança e do Adolescente foram retiradas dos Programas Temáticos contidos no PPA 2022-2025. Entendemos que, na prática, todo o orçamento público tem impacto na vida da Criança e do Adolescente. Como é impraticável um monitoramento de todo o orçamento público pelo movimento da infância e da adolescência, o OCA é considerado como uma agenda positiva estratégica que contempla as ações mais diretas destinadas ao atendimento de seus direitos e demandas, que permitem ser acompanhadas pela sociedade civil de maneira permanente.

Para facilitar a transparência e acompanhamento, as ações com suas respectivas alocações de recursos, foram classificadas como “Destinação Direta” ou “Destinação Indireta” à Política da Criança e do Adolescente, analisando o O.C.A. sob a ótica da gestão (classificação institucional) e das ações a serem desempenhadas (classificação programática).

Provisão do Transporte Escolar	695.353	695.353
Distribuição de Uniformes, Livros, Materiais didáticos e pedagógicos para a Educação Básica	409.742	409.742
Apoio as Atividades Desportivas e de Lazer	100.000	100.000
Implementação do Ensino Fundamental - FUNDEB	141.050.000	141.050.000
Adequação e aparelhamento de Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB	800.000	800.000
Implementação da Educação Infantil - Pre Escola - FUNDEB	25.186.999	25.186.999
Implementação de Ações para o Desenvolvimento da Educação em Creche - FUNDEB	25.233.690	25.233.690
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional - FUNDEB	1.485.123	1.485.123
Infraestrutura para a Educação Básica do Município - FUNDEB	2.765.000	2.765.000
Implementação da Educação Básica - FUNDEB	4.770.461	4.770.461
Reforma, Adequação e Manutenção das Unidades Escolares do Município - FUNDEB	3.300.000	3.300.000
Formação Inicial e Continuada de Professores de Educação Básica - FUNDEB	3.450.000	3.450.000
SUBTOTAL - SEMED	234.285.738	650.000 234.935.738

SAÚDE			
ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU			
AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Construção de Unidades Básicas de Saúde		320.000	320.000
Reforma, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde - UBS		350.000	350.000
Expansão de implementação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		31.015.561	31.015.561
Expansão e Implementação da Estratégia de Saúde Bucal - ESB		154.800	154.800
Expansão e Implementação da Estratégia Saúde da Família - ESF		20.357.141	20.357.141
Implantação e funcionamento da Academia de Saúde		616.000	616.000
Implementação do Programa Saúde na Escola	35.200		35.200
Implementação da Rede Primária de Saúde		50.301.649	50.301.649
Implementação das Ações de Planejamento no SUS		35.000	35.000
Implementação dos Serviços de Regulação, Auditoria e Ouvidoria em Saúde		227.500	227.500
Capacitação de Profissionais da Rede de Atenção à Saúde		30.000	30.000

**ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – O.C.A.
ORÇAMENTO 2023**

EDUCAÇÃO			
ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/FUNDEB			
AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Formação Inicial e Continuada de Gestores		400.000	400.000
Implementação do Ensino Fundamental	1.390.817		1.390.817
Desenvolvimento de Atividades do Ensino Fundamental	5.363.002		5.363.002
Fornecimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	6.037.195		6.037.195
Fornecimento de Alimentação Escolar - Quilombolas	293.000		293.000
Implementação da Biblioteca Central	145.264		145.264
Implementação da Biblioteca e Brinquedoteca Itinerante	125.000		125.000
Melhoria da Qualidade da Educação - Escola Mais	125.000		125.000
Apoio a Projetos Sociais de Leitura e Literatura	30.000		30.000
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola x Comunidade	60.000		60.000
Adequação e aparelhamento de Centros Municipais de Educação Infantil - SEMED	1.302.946		1.302.946
Implementação da Educação Infantil - Pre Escola	580.000		580.000
Fornecimento de Alimentação Escolar - Creches	1.570.000		1.570.000
Fornecimento de Alimentação Escolar - Pre Escola	1.450.000		1.450.000
Implementação de Ações para o desenvolvimento da Educação em Creches	1.420.000		1.420.000
Fornecimento de Alimentação Escolar - EJA	721.514		721.514
AlfaLetra Ananindeua	750.000		750.000
Fortalecimento das Ações de Educação de Jovens e Adultos	125.000		125.000
Infraestrutura para a Educação Básica do Município - SEMED	892.266		892.266
Reforma, Adequação e Manutenção das Unidades Escolares do Município - SEMED	250.000		250.000
Formação Inicial e Continuada de Professores de Educação Básica - SEMED		250.000	250.000
Acesso a Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica	190.000		190.000
Integração da Informatização nas Escolas Municipais	200.000		200.000
Implementação da Educação Básica - SEMED	2.018.366		2.018.366

Implementação de Ações em Gestão de Pessoas	26.000	26.000
Implantação do Hospital Pediátrico	12.436.760	12.436.760
Implantação do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPSad III	5.000	5.000
Implantação das Unidades de Acolhimento Adulto (UAA) e Infanto-Juvenil (UAI)	145.000	145.000
Implantação do Centro de Especialidade em Reabilitação Auditiva, Física, Visual e Intelectual - CER II	655.000	655.000
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	2.084.250	2.084.250
Manutenção dos Centro de Atenção Psicossocial implantados	550.000	550.000
Manutenção das Unidades de Acolhimento Adulto (UAA) e Infanto-Juvenil (UAI)	40.000	40.000
Manutenção do Centro de Especialidade em Reabilitação Auditiva, Física, Visual e Intelectual - CER II	100.000	100.000
Implementação de Ações de Saúde Mental na Rede Municipal de Atenção à Saúde	1.528.320	1.528.320
Implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde - Atenção Especializada	38.709.733	38.709.733
Manutenção da Farmácia Especializada	950.000	950.000
Manutenção do Centro de Referência Especializada (Policlinicas) Mariguela e Icuí	685.000	685.000
Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	1.060.000	1.060.000
Implementação e Manutenção da Rede de Atenção à Saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	89.559.493	89.559.493
Implementação dos Serviços de Atendimento aos Pacientes Renais Crônicos	13.512.044	13.512.044
Manutenção do Hospital Pediátrico	200.000	200.000
Manutenção do Hospital Municipal Geral	1.950.000	1.950.000
Implementação dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio	2.675.000	2.675.000
Manutenção do Programa Melhor em Casa	3.740.333	3.740.333
Implementação do Sistema HORUS	25.000	25.000
Manutenção da Rede de Atenção à Saúde com medicamentos da Farmácia Básica com base na Relação Nacional de Medicamentos - RENAME	3.465.792	3.465.792
Implementação dos Serviços de Vigilância Sanitária	334.246	334.246
Implantação do Centro de Zoonoses Municipal	50.000	50.000
Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	21.176.102	21.176.102

Implementação e Manutenção das ações de vigilância e prevenção e controle das IST/AIDS e hepatites virais	1.674.000	1.674.000
Manutenção do Centro de Zoonoses Municipal	100.000	100.000
Implementação das Ações de Alimentação e Nutrição	50.000	50.000
SUBTOTAL - SESA	13.541.960	287.387.964

INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO			
ÓRGÃO EXECUTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SESAN			
AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Capacitação de Pessoal das Atividades de Abastecimento e Comercialização		22.000	22.000
Expansão da Pavimentação da Malha Viária Municipal		1.056.000	1.056.000
Construção do Porto Aquaviário		200.000	200.000
Construção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização		4.205.000	4.205.000
Construção de Praças e Espaços Públicos de Lazer, Cultura e Convivência		2.951.000	2.951.000
Construção de Espaços Públicos Esportivos, de Lazer e Competições		4.101.000	4.101.000
Construção de Prédios Públicos		2.000.000	2.000.000
Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais		47.355.000	47.355.000
Expansão e manutenção dos serviços de Iluminação Pública		47.641.000	47.641.000
Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização		12.901.000	12.901.000
Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos de Lazer, Cultura e Convivência		14.833.000	14.833.000
Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos Esportivos, de Lazer e Competições		1.603.000	1.603.000
Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços de Serviços Públicos de Atendimento a Sociedade		11.800.000	11.800.000
Implantação do Sistema Público de Esgotamento Sanitário	200.000		200.000
Ampliação da Rede Coletora de Tratamento de Esgoto Sanitário	200.000		200.000
Ampliação da Estação de Tratamento de Água para Áreas de Assentamentos Precários	20.105.000		20.105.000
Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial	100.000		100.000

Implantação de Usinas de Compostagem para Transformação de Resíduos Orgânicos	22.000	22.000
Manutenção do Sistema Público de Esgotamento Sanitário	550.000	550.000
Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagem	72.967.500	72.967.500
Realização de Ações de Urbanização de Assentamentos Precários	21.105.000	21.105.000
Realização e otimização de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Resíduos Sólidos, Domiciliares e Hospitalares.	28.325.681	28.325.681
SUBTOTAL - SESAN	0	294.243.181

ASSISTÊNCIA			
ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SEMCAT/FIA			
AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Capacitação e qualificação de Jovens e Mulheres Atendidos pela Proteção Social Básica e Especial	4.000		4.000
Implantação da Casa da Mulher Brasileira		2.500.000	2.500.000
Implantação de Hortas Comunitárias		13.000	13.000
Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial		1.401.084	1.401.084
Implementação de Ações com Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB		3.466.356	3.466.356
Implementação das Ações com o IGDSUAS		320.504	320.504
Fortalecimento dos mecanismos de controle e regulação do sistema de vigilância socioassistencial do município.		562.657	562.657
Implementação das Ações Relativas a Gestão do Trabalho/SUAS no município		4.000	4.000
Implementação das ações da Rede de Proteção Social Básica		4.131.199	4.131.199
Implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional		4.000	4.000
Manutenção do Restaurante Popular		102.000	102.000
Implementação dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar		5.000	5.000
Gestão de Ações Relacionadas ao Trabalho, Emprego e Renda		15.199	15.199
Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FIA	848.476		848.476
SUBTOTAL - SEMCAT/FIA	852.476	12.524.999	13.377.475

MEIO AMBIENTE - ÓRGÃO EXECUTOR: SEMA/FMA			
AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Implantação do Parque Municipal		89.313	89.313
Realização de Eventos de Sensibilização, Educação Ambiental e Atividades Lúdicas		70.000	70.000
Implementação do Projeto Bem Estar e Mais Saúde		100.000	100.000
Implantação do Plano Municipal de Arborização		100.000	100.000
Realização de Pesquisas Científicas, levantamento e monitoramento ambiental para transformação das Ilhas em Áreas de Proteção Ambiental		297.468	297.468
Implantação do Programa de Qualidade Ambiental		127.309	127.309
Recuperação e recomposição da Mata Ciliar e Reflorestamento das nascentes, bacias, rios, furos e igarapés.		330.000	330.000
Capacitação de Técnicos Atuantes em Áreas Relacionadas a Qualidade Ambiental		30.000	30.000
Implementação de Bosques, Áreas Verdes e Unidades de Conservação - FMA		280.000	280.000
Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes - FMA		938.748	938.748
SUBTOTAL - SEMA	0	2.362.838	2.362.838

HABITAÇÃO			
ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB			
AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Apoio as Famílias para Melhoria das Condições de Habitabilidade - MORAR BEM		1.563.338	1.563.338
Inclusão de Famílias no Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal		3.840.000	3.840.000
Fomento a Regularização Fundiária		1.520.000	1.520.000
SUBTOTAL - SEHAB	0	6.923.338	6.923.338

CULTURA ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT			
AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Promoção de eventos Culturais		809.123	809.123
Apoio Institucional às Comunidades para Realização de Eventos		40.000	40.000
Apoio/Incentivo ao Artista/Produtor Cultural de Ananindeua		9.000	9.000
Apoio às Ações de Divulgação do Patrimônio Cultural		98.000	98.000
Capacitação de Agentes Culturais		30.000	30.000
Implementação e Realização do Projeto Arte na Praça		100.000	100.000
Implementação da Biblioteca Municipal		20.000	20.000
SUBTOTAL - SECULT	0	1.106.123	1.106.123

MOBILIDADE URBANA ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - SEMUTRAN			
AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Ações de Fiscalização de Trânsito		2.095.024	2.095.024
Implantação do Centro de Controle de Operações		3.572.449	3.572.449
Realização de Ações de Educação para o Trânsito		55.000	55.000
Ampliação do Sistema de Transporte e de Circulação		465.000	465.000
Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana		200.000	200.000
Implantação da Estação de Integração do Transporte Rodoviário Urbano		375.000	375.000
Implantação de Terminais de Compartilhamento de Bicicletas		50.000	50.000
Manutenção de Pontos de Parada/Implantação de Abrigos de Ônibus		170.000	170.000
SUB TOTAL - SEMUTRAN	0	6.982.473	6.982.473

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			
AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Capacitação de Empreendedores Individuais ou Coletivos da Economia Popular		30.000	30.000
Modernização dos Núcleos Setoriais		100.000	100.000
Elaboração de Pesquisas e Estudos das Potencialidades Socioeconômicas do Município		100.000	100.000
Implantação do Plano de Desenvolvimento Agrícola e Aquícola		140.000	140.000
Fomento de Cadeias Produtivas		150.000	150.000
Implantação do Sistema de Inspeção Municipal		61.621	61.621
Promoção de Ações de Fomento a novos investimentos e empreendimentos no município		328.000	328.000
Implementação e Manutenção do Porto Aquaviário de Ananindeua		150.000	150.000
Fomento a Política de Turismo Local		140.000	140.000
Implantação do Banco Comunitário		150.000	150.000
Manutenção do Banco Comunitário		493.612	493.612
SUBTOTAL - SEDEC	0	1.843.233	1.843.233

SEGURANÇA ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS			
AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Formação e Capacitação da Guarda Municipal e de Servidores da COMPDC e do Corpo de Voluntários		45.000	45.000
Implantação da Patrulha Maria da Penha		19.588	19.588
Implantação e Implementação do Centro Estratégico de Segurança Pública		94.000	94.000
Implementação do Projeto Guarda Mirim e do Programa Anjo da Guarda	15.000		15.000
Funcionamento da Guarda Municipal		17.550.705	17.550.705
Implantação do Plano Municipal de Segurança		50.000	50.000
SUB TOTAL - SESDS	15.000	17.759.293	17.774.293

SERVIÇOS URBANOS ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB			
AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Implantação do Projeto de Paisagismo		480.000	480.000
Realização de Ações de Coleta Seletiva		120.000	120.000
Apoio as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis		500.000	500.000
Implantação e Manutenção de Ecopontos Mistos		150.000	150.000
Manutenção dos Serviços de Reparo de Drenagem, meio fio, canaletas e Confecção de tampas de bueiros		2.100.000	2.100.000
Manutenção de Ecopontos de Pneu		43.000	43.000
Otimização dos Serviços de Limpeza Pública e Fiscalização		8.435.000	8.435.000
SUB TOTAL - SEURB	0	11.828.000	11.828.000

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ			
AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Realização do Projeto Ananindeua Ativa		20.000	20.000
Realização de Eventos Esportivos		1.550.000	1.550.000
Apoio/Incentivo ao Atleta Local		380.000	380.000
Realização do Projeto Festival Esportivo da Região das Ilhas e Quilombo de Ananindeua		65.000	65.000
Manutenção do Ginásio Municipal		81.924	81.924
Realização do Projeto Rua de Lazer		10.000	10.000
Realização do Projeto Vida Saudável		10.000	10.000
Realização do Programa 4.0		317.427	317.427
Realização do Programa ID Jovem		20.000	20.000
SUB TOTAL - SELJ	0	2.454.351	2.454.351

MULHER ÓRGÃO EXECUTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU			
AÇÕES POR FUNÇÃO	DESTINAÇÃO DIRETA	DESTINAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Implantação e Implementação do Projeto Meninas do Futuro	105.000		105.000
Realização de Eventos		60.000	60.000
Implantação e Implementação do Projeto Mulher e Trabalho		35.000	35.000
Implantação e Implementação do Projeto Maria da Penha na Escola		40.000	40.000
Implantação e Implementação do Projeto de Combate a Homofobia		40.000	40.000
Implantação e Implementação do Projeto Mais Mulheres na Política		30.000	30.000
SUB TOTAL	105.000	205.000	310.000

TOTAL DO ORÇAMENTO MUNICIPAL	1.186.709.313
Total do Orçamento para Atendimento de políticas que beneficiam a criança/adolescente	R\$ 895.070.967
Percentual destinado a Políticas Públicas que beneficiam indiretamente a Criança/Adolescente	72,20%
Percentual destinado a Políticas Públicas que beneficiam diretamente a Criança / Adolescente	27,80%

ANEXOS
Informações complementares
LOA - 2023

COMPATIBILIZAÇÃO DA META FISCAL DE 2023 E O LOA 2023

ESPECIFICAÇÃO	2023						DIFERENÇA c=b-a
	LDO			LOA			
	Valor Corrente (a)	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	
Receita Total	943.955	0,395	0,110	1.153.170	0,482	0,124	209.215
Receitas Primárias (I)	815.556	0,341	0,095	1.005.510	0,420	0,108	189.954
Despesa Total	943.955	0,395	0,110	1.153.170	0,482	0,124	209.215
Despesas Primárias (II)	930.922	0,389	0,109	1.144.345	0,478	0,123	213.423
Resultado Primário (III) = (I - II)	-115.366	-0,048	-0,013	-138.835	-0,058	-0,015	(23.469)
Resultado Nominal	-89.317	-0,037	-0,010	-89.317	-0,037	-0,010	-
Dívida Pública Consolidada	189.349	0,079	0,022	189.349	0,079	0,020	-
Dívida Consolidada Líquida	-7.387	-0,003	-0,001	-7.387	-0,003	-0,001	-
Receita Primária Advida de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	-
Despesa Primária Gerada pela PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	-
Impacto do Saldo da(s) PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	-

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e Secretaria Municipal de Administração FAPESPA- Valor do PIB Estadual - Valores estimados com base em março de 2022, conforme conjuntura do período, portanto sujeitos à alteração.

Valor do PIB em R\$ mil
Valor da Receita Corrente Líquida - Estimativa LDO RCL em R\$ mil
2023 - 239.216.000
2023 - 857.072
Valor da Receita Corrente Líquida - Estimativa PLOA RCL em R\$ mil - R\$ 928.808

Nota1: Excluído da Receita Total a contribuição do FUNDEB e a Receita Intraorçamentária Metodologia estruturada conforme estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN - 11ª Edição

Nota2: A Compatibilização da Projeção no Projeto de Lei do Orçamento para 2023 e a Meta Fiscal da LDO de 2023, foram impactados, principalmente pelo aumento na receita de impostos, especificadamente o IPTU, o qual será intensificado a ação de revisão do cadastro de contribuintes, bem como, a ação de fiscalização dos tributos: Inclusão de Novos Convênios a captar junto ao Governo Estadual e Federal e, do ingresso de Operações de Crédito já contratadas, não previstas à época da elaboração da LDO/2023. Dessa forma a Meta Fiscal foi alterada no PLOA, apresentado aumento no Resultado Primário Negativo de R\$ 23.469 milhões, implicando em maior controle sobre os gastos. Entretanto, essa situação poderá ser alterada considerando que na Receita Primária são excluídas as Receitas Financeiras - Operações de Crédito, enquanto que fazem parte do cálculo da Despesa Primária, no valor de R\$ 135.925 milhões, o que significa dizer que não haverá desequilíbrio, uma vez essas despesas só se concretizam quando da liberação efetiva dos recursos pelos agentes financiadores.

COMPATIBILIZAÇÃO LDO X LOA - 2023

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) Em milhares

EVENTOS	LDO	LOA
Aumento Permanente da Receita	32.922	37.197
(-) Transferências ao FUNDEB	-1.849	-1.769
(-) Vinculações legais e despesa de DOCC já existentes	30.419	38.148
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	655	-951
Redução Permanente de Despesa (II)	0	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	655	-951
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0	0
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP's	0	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	655	-951

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e Secretaria Municipal de Finanças.

NOTA: A Compatibilização da Meta do PLLOA 2023 a previsão da LDO 2023, foi alterada em função do aumento da receita de impostos, que impactaram na vinculação às despesas de Educação e Saúde, bem como ao aumento da dívida pública. O resultado no PLLOA de 2023, passa a ser negativo em R\$ 951 milhões, indicando à administração cautelosa para criação de novas despesas de caráter continuado - É a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios, devendo ser compensada por outras despesas ou aumento de receita, no caso de sua concretização.

COMPATIBILIZAÇÃO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO

DA RENÚNCIA DE RECEITA LDO X LOA - 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ Mil

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ISS/IPTU	Decreto nº 19.099 de 15 de dezembro de 2017 e nº 18.500, de 25 de julho de 2017; ATA DO GIEIX 22 de Março de 2019.	SERVIÇO	484	504	524	Os Recursos Financeiros renunciados serão compensados por fatores como: 1. Incentivo do incremento de novos Serviços, melhorando a economia municipal com o aumento da oferta de Emprego e Renda; 2. Melhorias dos procedimentos de fiscalização dos tributos municipais
IPTU	IMUNIDADE, INVALIDEZ, EX COMBATENTES, VALOR VENAL	IMÓVEIS	2.921	3.040	3.162	Aumento do número de contribuintes provenientes do recadastramento, regularização, assentamento e entrega de novas unidades habitacionais no Município
TOTAL			3.405	3.544	3.686	

Fonte: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

NOTA: Não houve alteração da estimativa apresentada na LDO 2023

ESTIMATIVA DE REPASSE AO LEGISLATIVO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	BASE LOA 2022 - REESTIMADA		DIFERENÇA (c=a-b)
	ORÇADA (a)	REESTIMADA (b)	
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	121.498.958	124.767.022	(3.268.064)
ITPU	24.872.772	19.951.967	4.920.805
ITBI	10.188.201	10.188.201	-
ISSQN	73.201.754	73.027.480	174.274
IRRRPF	12.601.957	12.601.957	-
MULTAS E JUROS IMPOSTOS	143.124	600.615	(457.491)
MULTAS E JUROS DQA D. ATIVA	10.756	648.642	(637.886)
D ATIVA IMPOSTOS	20.394	3.845.822	(3.825.428)
TAXAS	460.000	3.902.338	(3.442.338)
2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	48.000.000	48.000.000	-
COSIP	48.000.000	48.000.000	-
3. TRANSF. CORRENTES	227.218.342	227.919.741	(701.399)
FPM	89.547.642	89.547.642	-
ICMS	105.811.840	105.811.840	-
ICMS VERDE	-	-	-
IPVA	29.215.995	29.215.995	-
ITR	3.156	3.156	-
LC 7/96	-	-	-
IPI EXPORTAÇÃO	2.639.709	2.639.709	-
CIDE	-	701.399	(701.399)
4. TOTAL BASE	396.717.300	400.686.763	(3.969.463)
5. LIMITE LEGAL (4,5% DE 04)	17.852.278	18.030.904	178.626
6. PESSOAL E ENCARGOS (70% DO 07)	12.496.595	12.621.633	125.038

FORNTE: SEPOF/Relatórios da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DE DESPESA DE PESSOAL - 2022 / 2023

ORGÃOS	FONTES	LOA 2022		PROJEÇÃO 2023
		DOTAÇÃO INICIAL	REESTIMADA	
GAB. PREF	15000000	2.250.105	4.074.000	4.338.810
SEPOF	15000000	1.659.143	2.043.333	2.176.150
SEMAD	15000000	2.724.603	3.331.876	3.548.448
SEMAD BENEFICIOS	15000000	124.124	124.124	124.124
SEGEF	15000000	8.911.210	12.109.333	12.307.335
SEMED		19.676.118	19.676.118	19.373.396
TESOURO	15400000	19.676.118	19.676.118	19.373.396
FUNDEB		167.199.501	152.266.667	173.626.414
FUNDEB - 70%	15401070	90.166.892	152.266.667	94.913.865
FUNDEB - BENEFICIO	15401070	1.522.614	-	1.560.679
FUNDEB - 30%	15400000	15.282.931	-	16.146.110
FUNDEB - COMPL.VAAF 70%	15411070	40.454.635	-	41.870.547
FUNDEB - COMPL. VAAF 30%	15410000	10.830.941	-	4.295.692
FUNDEB - COMPL VAAT - 70%	15421070	8.941.488	-	14.839.521
SESAU		129.227.805	111.973.667	140.954.720
TESOURO	15001002	37.328.340	13.306.667	36.284.664
BENEFICIOS	15001002	-	-	674.308
SUS - Manutenção (custeio)	16000000	91.899.465	98.667.000	103.995.748
SESAN	15000000	5.751.372	7.220.000	9.304.156
SEMGAT		14.340.528	14.526.667	17.892.961
TESOURO	15000000	10.511.115	12.006.667	13.613.245
TRANSF. FUNDO FNAS	16600000	3.829.413	2.520.000	4.279.716
SEMMA	15000000	1.523.457	1.081.333	1.739.484
VICE PREF	15000000	1.304.454	1.956.000	1.970.075
IPMA		44.325.080	45.433.207	46.118.124
ATIVO	18200000	4.270.000	4.376.750	4.486.169
APOSENTADORIA EXECUTIVO	18001111	34.656.595	35.523.010	36.233.470
PENSIONISTA - EXECUTIVO	18001111	3.326.092	3.409.244	3.326.092
OUTROS BENEFICIOS - EXEC.	18001111	2.072.393	2.124.203	2.072.393
INATIVO - LEGISLATIVO	18001121	-	-	-
SEHAB	15000000	1.352.413	1.168.000	1.270.433
SEDEC	15000000	577.616	934.254	1.250.000
SESDS	15000000	13.104.722	13.056.000	14.577.893
SESDS - BENEFICIOS	15000000	72.237	-	72.237
PROGE	15000000	1.954.813	3.075.707	4.094.612
ENC. PGM	15000000	60.000	60.000	117.658
GGM	15000000	1.002.401	755.334	759.907
SECULT	15000000	721.465	438.134	462.000
SUB - PREFEITURA	15000000	262.721	269.467	290.028
SELJ	15000000	857.316	518.027	559.106
SEMUTRAN	15000000	3.700.608	3.668.816	3.977.379
SEMUTRAN	17520000	-	-	-
SEGOV	15000000	361.286	452.000	492.942
SEMUPA	15000000	-	-	-

ORGÃOS	FONTES	LOA 2022		PROJEÇÃO 2023
		DOTAÇÃO INICIAL	REESTIMADA	
SEMMU	15000000	245.100	246.800	287.314
SEURB	15000000	3.550.105	3.744.477	4.213.279
TOTAL		426.840.303	404.203.341	465.898.985
CONSOLIDAÇÃO				
RECURSO ORDINARIO DO TES	15000000	62.582.386	72.333.682	81.546.615
RECURSO VINC. TES EDUCAÇÃO	15001001	19.676.118	19.676.118	19.373.396
RECURSO VINC. TES SAÚDE	15001002	37.328.340	13.306.667	36.958.972
FUNDEB - 70%	15401070	91.689.506	152.266.667	96.474.544
FUNDEB - 30%	15400000	15.282.931	-	16.146.110
FUNDEB COMPL- VAAT 70%	15421070	40.454.635	-	41.870.547
FUNDEB COMPL- VAAT 30%	15420000	10.830.941	-	4.295.692
FUNDEB COMPL - VAAF 70%	15411070	8.941.488	-	14.839.521
SUS - MANUTENÇÃO	16000000	91.899.465	98.667.000	103.995.748
FNAS - FUNDO NACIONAL	16600000	3.829.413	2.520.000	4.279.716
IPMA - PREVIDENCIA - TAXA	18020000	4.270.000	4.376.750	4.486.169
IPMA - PREVIDENCIA - EXECUTIVO	18001111	40.055.080	41.056.457	41.631.955
IPMA - PREVIDENCIA - LEGISLATIVO	18001121	-	-	-
TRANSITO	17520000	-	-	-
TOTAL		426.840.303	404.203.341	465.898.985

FORNTE: LOA 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
1. DESPESA BRUTA DE PESSOAL (I)	471.426.697	10.639.341	482.066.038
PESSOAL ATIVO	424.267.030	10.639.341	434.906.371
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	47.159.667	0	47.159.667
2. DESPESA NÃO COMPUTADAS (§1º DO ART. 19, DA LRF) (II)	47.277.325	-	47.277.325
DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL	117.658	0	117.658
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	47.159.667	0	47.159.667
3. DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL III = (I-II)	424.149.372	10.639.341	434.788.713
APURAÇÃO DO LIMITE			
4. RECEITA CORRENTE (a)	1.000.563.430	1.000.563.430	1.000.563.430
DEDUÇÃO DO FUNDEB, DEDUÇÃO DOS SERVIDORES PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA (b)	71.755.008	71.755.008	71.755.008
5. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA c= (a-b)	928.808.422	928.808.422	928.808.422
6. % DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL X RCL	45,67	1,15	46,81
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 DA LRF)	54,0%	6,0%	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	51,3%	5,7%	57,0%
LIMITE DE ALERTA (Inciso II, § 1º DO ART. 59, DA LRF)	48,6%	5,4%	54,0%

FORNTE: SEPOF/SEGEF/SEMED

ORÇAMENTO 2023

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EDUCAÇÃO		TOTAL	SAÚDE	SALDO
		20% FUNDEB	25%			
RECEITA DOS IMPOSTOS - PRÓPRIA	127.029.560	-	31.757.390	31.757.390	19.054.434	76.217.736
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERÊNCIA	235.232.084	47.046.417	11.761.604	58.808.021	35.284.813	141.139.250
TOTAL	362.261.644	47.046.417	43.518.994	90.565.411	54.339.247	217.356.986

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO - 2023

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	LDO				LOA		DIFERENÇA 6= (5-3)	% (4/2)
	REESTIMATIVA 2022(1)	PROJEÇÃO LDO 2023 (2)	RESULTADO (3=2-1)	% 2/1	ESTIMATIVA 2023 (4)	RESULTADO (5=4-1)		
1 - RECEITA LÍQUIDA (1.1-1.2)	682.410.535	713.484.012	31.073.477	1.05	719.607.966	37.197.431	6.123.954	0.86
1.1 - RECEITA BRUTA	727.688.024	760.610.233	32.922.209	1.05	766.654.383	38.966.359	6.044.150	0.79
IPTU	20.990.537	22.853.460	1.862.923	1.09	27.213.754	6.223.217	4.360.294	19.08
IRRF	12.120.000	13.180.000	1.060.000	1.09	13.180.000	1.060.000	-	-
ITBI	9.843.672	10.163.591	319.919	1.03	10.544.788	701.115	381.196	3.75
ISSQN	73.101.754	76.090.992	2.989.238	1.04	76.091.018	2.989.265	27	0.00
TAXAS	8.293.628	10.192.512	1.898.884	1.23	11.895.143	3.601.515	1.702.632	16.70
FPM	89.547.642	93.210.141	3.662.499	1.04	93.210.141	3.662.499	(0)	(0.00)
ICMS	105.719.464	110.043.390	4.323.926	1.04	110.043.390	4.323.926	0	0.00
IPVA	28.478.526	29.643.298	1.164.772	1.04	29.643.298	1.164.772	0	0.00
IPI EXPORT.	2.639.709	2.732.099	92.390	1.04	2.332.099	(307.610)	(400.000)	(14.64)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	376.953.092	392.500.751	15.547.659	1.04	392.500.751	15.547.659	-	-
1.2 DEDUÇÃO DA RECEITA FUNDEB	(45.277.489)	(47.126.220)	(1.848.732)	1.04	(47.046.417)	(1.768.928)	79.804	(0.17)
2 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO	684.708.504	715.127.281	30.418.777	1.04	722.856.571	38.148.067	7.729.290	1.08
Vinculação à Saúde	51.220.197	53.687.872	2.467.675	1.05	54.339.247	3.119.049	651.375	1.21
Vinculação à Educação	40.089.507	42.353.566	2.264.059	1.06	43.518.994	3.429.487	1.165.428	2.75
Variação da Folha de Pessoal	421.326.471	436.072.897	14.746.426	1.04	436.072.897	14.746.426	-	-
Divida Municipal	11.042.007	13.032.946	1.990.939	1.18	18.945.433	7.903.426	5.912.487	45.37
Despesas de custeio (*)	161.030.322	169.980.000	8.949.678	1.06	169.980.000	8.949.678	-	-
3 - SALDO FINAL DE AUMENTO PERMANENTE (1-2)	(2.297.969)	(1.643.269)	654.700	0.72	(3.248.605)	(950.636)	(1.605.336)	97.69
4 - SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA	(2.297.969)	(1.643.269)	654.700	0.72	(3.248.605)	(950.636)	(1.605.336)	97.69

FONTE: SEPOF/SEGEF

(*) Despesas com contratos continuados, manutenção administrativa, Vale Transporte, Vale Alimentação, Limpeza Urbana, dentre outras

Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3037, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FÁBIO MENDES DIAS, matrícula funcional nº. 23019-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3038, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ALEX LOPES DE BRITO, matrícula funcional nº. 23025-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANDERSON LUIZ FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 22968-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3036, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANTÔNIO GLEISON GOMES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 23016-2, ocupante do cargo de Guarda Civil

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3040, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANDREIA KETENNY SILVA QUARESMA, matrícula funcional nº. 23051-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3041, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CÂNDIDO JOSÉ BRITO PICANÇO, matrícula funcional nº. 23013-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3042, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DAVID CHAVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 22973-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3043, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DAVID TEIXEIRA DA COSTA, matrícula funcional nº. 22996-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3044, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DÊNIS NUNES TANAKA, matrícula funcional nº. 23026-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3045, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DEYVID MARTINS DO CARMO, matrícula funcional nº. 22991-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3046, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DIEGO LOPES MONTEIRO, matrícula funcional nº. 22985-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3047, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DIOGO PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 23034, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3048, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LIMA, matrícula funcional nº. 22976-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3049, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ELIENAY TEIXEIRA DA LUZ, matrícula funcional nº. 23047-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3050, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FÁBIO DE CASTRO GOMES, matrícula funcional nº. 23023-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3051, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FÁBIO SILVA CARNEIRO, matrícula funcional nº. 22978-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3052, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FÁBIO SOUZA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 22997-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3053, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal GLEICYLENE ROLLO DONZA, matrícula funcional nº. 23058-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3054, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal HELTON JALLES SOUSA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 23033-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3055, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal HENOC PAZ ALVES JÚNIOR, matrícula funcional nº. 22982-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3056, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal HUGO FERNANDO DOS SANTOS AMORIM, matrícula funcional nº. 23020-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3057, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JANNY CRISTINA BARATA DE MELO, matrícula funcional nº. 23065-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3058, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JASIEL OLIVEIRA MARQUES, matrícula funcional nº. 23001-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3059, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JEFFSON BRUNO SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº. 23042-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3060, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOHN DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº. 23007-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3061, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSÉ BRITO JÚNIOR, matrícula funcional nº. 23003-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3062, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LEANDRO MIRANDA SARMENTO, matrícula funcional nº. 23037-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3063, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LÚCIO FLÁVIO MODESTO DA SILVA, matrícula funcional nº. 23011-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3064, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCELO ANTÔNIO SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº. 23070-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3065, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 22988-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3066, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARÍLIA PÉROLA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula funcional nº. 23061-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3067, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MEIRIANE DO SOCORRO REIS DOS SANTOS COSTA, matrícula funcional nº. 23060-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3068, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal NAILSON MALCHER TRINDADE, matrícula funcional nº. 23044-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3069, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal NEITON AMORIM DUARTE, matrícula funcional nº. 23005-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3070, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal PÁBULO BRUNO FREIRE SOUSA, matrícula funcional nº. 22981-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3071, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal RENATA DOS SANTOS RISUENHO, matrícula funcional nº. 23053-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3072, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ROBERSON VIEIRA GIBSON, matrícula funcional nº. 23071-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3073, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ROBSON RONALDO LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 22972-5, ocupante do cargo de Guarda Civil

Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3074, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal SAINT CLAIR DA SILVA SANTA ROSA, matrícula funcional nº. 22994-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3075, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal SANDRO LUIZ DA SILVA, matrícula funcional nº. 23045-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3076, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal SILVIO OSEAS DE ALMEIDA E SILVA FILHO, matrícula funcional nº. 23035-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3077, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WALLACE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula funcional nº. 22971-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3078, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal YSAN BRITO LIMA SOUZA, matrícula funcional nº. 22984-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3079, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal YURI FERNANDO LOPES BARRETO, matrícula funcional nº. 23000-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3080, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ABILENE LIMA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 23057-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3081, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ALEX WALBER DE ARAÚJO MAIA, matrícula funcional nº. 23050-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3082, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ÁLVARO CORDOVIL DE MELO, matrícula funcional nº. 23022-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3083, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DAVID CRISTIANO MEDEIROS BEIRÃO, matrícula funcional nº. 22992-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3084, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 23038-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3085, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDINALDO MIRANDA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 23017-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ÉLVIS CARLOS CUNHA DE LIMA, matrícula funcional nº. 22982-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3087, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JÚNIOR, matrícula funcional nº. 23046-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3088, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GLAILSON VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula funcional nº. 22995-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3089, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal IZAQUIEL MARQUES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 23030-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3090, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JAKSON MAGNO DO MAR MONTEIRO, matrícula funcional nº. 22993-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3091, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JOSEANNE SANTOS SOZINHO, matrícula funcional nº. 23055-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3092, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSINALDO SILVA DA COSTA, matrícula funcional nº. 23027-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3093, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JÚLIO NASCIMENTO DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula funcional nº. 23006-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3094, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LARISSA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 23056-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3095, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LEIDIANE DA PAIXÃO PEDROSA, matrícula funcional nº. 23054-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3096, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LÉLIO LUIS DA SILVA BRITO, matrícula funcional nº. 22967-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3097, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LILIANE E SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 23059-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3098, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RAFAEL CRUZ DA SILVA, matrícula funcional nº. 22989-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3099, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº. 23063-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3100, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RODNEY LUIZ DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 22990-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3101, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RODRIGO PINHO FERREIRA, matrícula funcional nº. 23024-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RÔMULO ALMEIDA SARMENTO, matrícula funcional nº. 22977-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3103, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT, matrícula funcional nº. 23048-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3104, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SUZANNA RAMOS DOS SANTOS MATA, matrícula funcional nº. 23072-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3105, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DENISSON COELHO DA SILVA, matrícula funcional nº. 23049-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3106, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTÔNIO GLEISON GOMES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 23016-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3107, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FÁBIO MENDES DIAS, matrícula funcional nº. 23019-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 14 de novembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3108, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ABILENE LIMA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 23057-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de junho de 2022 a 14 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3109, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEX WALBER DE ARAÚJO MAIA, matrícula funcional nº. 23050-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3110, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ÁLVARO CORDOVIL DE MELO, matrícula funcional nº. 23022-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de julho de 2022 a 13 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3111, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DAVID CRISTIANO MEDEIROS BEIRÃO, matrícula funcional nº. 22992-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 16 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3112, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DAVID CRISTIANO MEDEIROS BEIRÃO, matrícula funcional nº. 22992-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 17 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3113, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIOGO PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 23034-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 11 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3114, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIOGO PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 23034-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3115, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 23038-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3116, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDINALDO MIRANDA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 23017-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3117, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ÉLVIS CARLOS CUNHA DE LIMA, matrícula funcional nº. 22983-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de julho de 2022 a 15 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3118, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FÁBIO SOUZA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 22997-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 18 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3119, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JÚNIOR, matrícula funcional nº. 23046-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 20 de abril de 2022 a 19 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3120, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GLAILSON VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula funcional nº. 22995-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 20 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3121, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IZAQUIEL MARQUES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 23030-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 20 de julho de 2022 a 18 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3122, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JAKSON MAGNO DO MAR MONTEIRO, matrícula funcional nº. 22993-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de julho de 2022 a 13 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSEANNE SANTOS SOZINHO, matrícula funcional nº. 23055-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 17 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3124, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSINALDO SILVA DA COSTA, matrícula funcional nº. 23027-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JÚLIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula funcional nº. 23006-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de junho de 2022 a 14 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LARISSA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 23056-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3127, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LEIDIANE DA PAIXÃO PEDROSA, matrícula funcional nº. 23054-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 11 de julho de 2022 a 09 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3128, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LÉLIO LUIS DA SILVA BRITO, matrícula funcional nº. 22967-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de julho de 2022 a 13 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3129, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILIANE E SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 23059-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3130, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PÁBULO BRUNO FREIRE SOUSA, matrícula funcional nº. 22981-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de julho de 2022 a 13 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3131, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL CRUZ DA SILVA, matrícula funcional nº. 22989-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 14 de abril de 2022 a 13 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3132, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RODNEY LUIZ DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 22990-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 14 de outubro de 2022 a 12 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3133, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RODRIGO PINHO FERREIRA, matrícula funcional nº. 23024-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3134, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RÔMULO ALMEIDA SARMENTO, matrícula funcional nº. 22977-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT, matrícula funcional nº. 23048-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo

Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3136, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUZANNA RAMOS DOS SANTOS MATA, matrícula funcional nº. 23072-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3137, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WALLACE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula funcional nº. 22971-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 18 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3138, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº. 23063-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 15 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 3141, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ADRIANA PAULA DAMASCENO VIEIRA, matrícula funcional nº. 26843-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 19 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FME, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 (CONTRATANTE) e a empresa MYTDT TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF nº 13.704.677/0001-52 (CONTRATADO).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo e valor, pelo lapso temporal de 12 (doze) meses e valor permanecendo a dotação orçamentária original do Contrato Administrativo n.º 034/2021-SEMED, ocorrendo apenas o reajuste previsto no referido contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de implantação de soluções em gestão escolar, incluindo: implantação do software público I-EDUCAR, implantação de ferramentas integradas ao I-EDUCAR etc, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/Pa, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham.

VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 034/2021-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 19/10/2022 e encerra em 18/10/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo, para realizar o reajuste previsto no contrato.

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cod. da UG: 08

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI

FONTE RECURSO: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

VALOR PARA O ANO DE 2022: 254.043,16 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cod. da UG: 08

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI

FONTE RECURSO: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

VALOR PARA O ANO DE 2023: 1.737.568,80 (um milhão e setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$1.991.611,96 (um milhão novecentos e noventa e um mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos).

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 034/2021-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e Thieres Dias Tembra (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua

LEILA CARVALHO FREIRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 018/2022-GAB/SEGEF

Errata da portaria Nº 018/2022-GAB/SEGEF, publicado no diário oficial do município nº4001, de 16 de dezembro de 2022, na página 03.

Onde se lê:

Art. 1º Designar o servidor, WERMESON DE PAULA ANJOS, CPF: 378.574.012-34, matrícula funcional nº 157120, para exercer a função de fiscal do Contrato Nº. 010-2022/SEGEF/PMA, firmado entre o Município de Ananindeua por meio da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa É FESTA BUFFET E EVENTOS, CNPJ/MF sob o nº 26.492.731/0001-95, referente à contratação de empresa especializada na realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF.

Leia-se:

Art. 1º Designar o servidor, WERMESON DE PAULA ANJOS, CPF378.574.012-34, matrícula funcional nº 157120, para exercer a função de fiscal do contrato Nº. 010-2022/SEGEF/PMA, firmado entre o Município de Ananindeua por meio da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa HÉLIO ULISSES DE ARAUJO ROCHA, CNPJ/MF sob o nº 26.492.731/0001-95, referente à contratação de empresa especializada na realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 21 de Dezembro de 2022

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 136 de 20 de dezembro de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a servidora **DANIELLE SAORI ENOMOTO HANTANI**, inscrição CAU/PA sob o nº **A260276-8**, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada na **CARTA CONTRATO nº 021/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **ANANIN SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **REFORMA DA PRAÇA ENTRE WE 12B E WE 13B, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)**.

II – A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 10 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 050/2022 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R K L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA, DRENAGEM SUPERFICIAL E TERRAPLENAGEM NA ALAMEDA PRIMEIRO DE MAIO E DRENAGEM SUPERFICIAL E TERRAPLENAGEM NA ALAMEDA FÉ EM DEUS, NO BAIRRO ÁGUAS BRANCAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO PRAZO: O prazo contratual que expiraria no dia 25 de dezembro de 2022, fica prorrogado por mais por mais 02 (dois) meses de execução e 03 (três) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 25 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2022-SESDS/PMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2022-SESDS/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, E A EMPRESA TAURUS ARMAS S.A.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, órgão público de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.123.346/0001-04, sediada na Rua Cláudio Sanders, nº. 1000, bairro Centro, CEP 67.030-325, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu secretário **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF nº. 509.695.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, no uso de suas atribuições e com base legal no art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº. **007/2022-SESDS/PMA** celebrado com a empresa **TAURUS ARMAS S.A.**, CNPJ sob o nº. 92.781.335/0001-02, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na retificação de erro material.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na correção da "CLÁUSULA DÉCIMA, do Contrato de nº. 007/2022-SESDS/PMA, que por conta de um erro de digitação consta o prazo de 06 (seis meses):

***CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA/FORNECIMENTO:** O contrato terá o prazo de vigência e de fornecimento **de 06 (seis meses)**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666, de 1993.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a quantidade de meses a constar na vigência do contrato será de **04 (quatro) meses**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO: todos os demais termos do contrato permanecem inalterados ratificando neste momento sua permanência e validade.

Ananindeua-PA, 19 de dezembro de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social